



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**RELATÓRIO FINAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 18/2022**

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **07/06/2022**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: Amilton Neves Brito Filho

( X ) TITULAR ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Carmópolis

DISTRITO(S): Rosário do Catete e General Maynard

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	18/04/2013
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	18/09/2020
<b>1.3 Atribuições</b>	Judiciais: Extrajudiciais:
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não ( x )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b>	Sim ( X ) Não ( ) Em que unidade? Capela Qual o período/dias da semana? _____
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>	Sim ( ) Qual? _____ Não ( x )
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( x ) Não ( )
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	Fórum de Carmópolis
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____ Não ( x )
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( x )
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>	Período de férias do último ano: _____ Período de outros afastamentos do último ano: _____

**1.12 Observações da Corregedoria Geral**

Destaque-se a necessidade do Promotor de Justiça comunicar as férias à Corregedoria-Geral, conforme disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 02/90.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

## 2) DADOS DA PROMOTORIA

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: Jéssica Matos Correa Cargo: Técnico do Ministério Público  Nome: Rhaquel Gleysiane de Oliveira Farias Cargo: Técnico do Ministério Público  Nome: Volessa Freire Sampaio Fiscina Cargo: Analista do Ministério Público  Nome: Márcia Valnice Rodrigues Lima Cargo: Conveniada da Prefeitura de Carmópolis
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( ) Satisfatória ( X ) Insuficiente Observações: Considerando a alta demanda da Promotoria, se faz necessária a designação/contratação de equipe de apoio
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim ( X ) Não ( ) Observações:
<b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>	07:00hrs às 14:00hrs
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Segunda-feira a Sexta-feira
<b>2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?</b>	(X) telefone (X) e-mail institucional
<b>2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	10
<b>2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim (X) Não ( )
<b>2.9 Dias de realização de audiências judiciais</b>	
<b>2.10 A internet está funcionando a contento</b>	Sim (X) Não ( ) Observações:
<b>2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( ) Outra forma de controle. Qual? _____
<b>2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais</b>	
<b>2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (X) Portarias de Procedimento Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Preparatório e Inquérito Civil instaurados. <input checked="" type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público. <input type="checkbox"/> TAC's homologados. <input type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes. <input type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante. <input checked="" type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria. <input type="checkbox"/> Eleitoral. <input type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP <input checked="" type="checkbox"/> Visitas a Delegacias <input checked="" type="checkbox"/> CITT <input checked="" type="checkbox"/> Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos <input type="checkbox"/> Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas <input type="checkbox"/> Disque-100 <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	(6) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (2) quantidade de scanners ( ) outros equipamentos. Especificar: _____
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( ) Não ( X ) Proej: Sim ( X ) Não ( ) MPJUD: Sim ( X ) Não ( ) SCP (TJSE): Sim ( X ) Não ( ) CITT: Sim ( X ) Não ( ) IDEPOL: Sim ( ) Não ( X ) MP-Mobile: Sim ( X ) Não ( ) Disque-100: Sim ( ) Não ( X )
<b>2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
<b>2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	( ) Sim ( ) Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem atribuição criminal específica

## 2.18 Observações da Corregedoria-Geral

O Promotor de Justiça informou sobre a insuficiência da estrutura de apoio da Promotoria de Justiça, sendo a equipe reduzida, uma vez considerada a demanda da unidade ministerial.

<sup>1</sup> Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de Servidores, o presente relatório foi encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes (GED nº 20.27.0249.00003922022-75).

Durante a tramitação do referido expediente GED nº 20.27.0249.00003922022-75, a Diretoria de Recursos Humanos certificou que a criação de vaga e consequente lotação de mais Servidores, nas Unidades Ministeriais, requer estudo minucioso e interdisciplinar, baseado nas previsões orçamentárias/financeiras do Ministério Público de Sergipe, contando com a participação ativa de diversos setores deste Órgão e da Administração Superior.

Ressaltou, ainda, que, mesmo com a dificuldade de disponibilidade dos Servidores do Grupo de Apoio Operacional – SECGER e dos Centros de Apoio Operacional, a Administração Superior deferiu a designação da Servidora Jéssica Matos Correa, Técnica do MP, lotada no Grupo de Apoio Operacional, para atuar na Promotoria de Justiça de Carmópolis, a partir de 02 de fevereiro de 2021, até ulterior deliberação. Por fim, informou que o Quadro de Servidores da Promotoria de Justiça de Carmópolis encontra-se completo.

Após a devida tramitação, e ciente, à Promotoria de Justiça, o expediente foi arquivado.

### **3) DADOS GERAIS DA COMARCA**

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	( ) Sim (X) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade</b>	( X ) Satisfatório ( ) Insatisfatório



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>Policial</b>	Observações:
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não Observações:

#### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

<b>Local</b>	<b>TABELA 01 (Certidão cartorária – Anexo 02)</b>		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
<b>Vara da Comarca</b>	<b>73</b>	<b>1</b> <b>Obs.: justificativa na certidão cartorária em anexo</b>	<b>2187</b>
<b>Distrito 1 (General Maynard)</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>229</b>
<b>Distrito 2 (Rosário do Catete)</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>822</b>

<b>Local</b>	<b>TABELA 02 – processos criminais (Certidão cartorária – Anexo 02)</b>		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
<b>Vara da Comarca</b>	<b>52</b>	<b>18</b>	<b>08</b>
<b>Distrito 1 (General Maynard)</b>	<b>05</b>	<b>09</b>	<b>-</b>
<b>Distrito 2 (Rosário do Catete)</b>	<b>28</b>	<b>14</b>	<b>07</b>

<b>Local</b>	<b>TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidão cartorária – Anexo 02)</b>	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Vara da Comarca</b>	<b>14</b>	<b>04</b>	
<b>Distrito 1 (General Maynard)</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	
<b>Distrito 2 (Rosário do Catete)</b>	<b>07</b>	<b>01</b>	

**TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias**

<b>Número do Processo</b>	<b>Data da remessa ao MP</b>	<b>Data do último movimento</b>
202272100574	28/03/2022	01/06/2022
202272100509	07/04/2022	11/05/2022
202272100135	07/04/2022	11/05/2022
202272100654	11/04/2022	10/05/2022

**TABELA 05  
(Relatório gerencial do MPJUD – Anexo 03)**

	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
<b>Dados Estatísticos</b>	<b>4651</b>	<b>4426</b>	<b>369</b>

**TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD – Anexo 03)**

<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	96
1.2 – Petição Inicial	0
1.3 Representação por Ato Infracional	02
2 – Alegações Finais	90
3 – Ciência	1371
4 – Manifestação	2392
5 – Recomendação	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões	02
6.2 – Contrarrazões	26
6.3 – Interposição de Recursos	01



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

7 – Impedimento/Suspeição	-
8 – Audiências Judiciais	382
8.1 – Alegações Finais Orais	01
8.2 – Manifestação Oral	04
8.3 – Proposta de Transação Penal	03
9 – Sessões do Tribunal do Júri	05
10 – Encaminhamento	-
11 – Outros	157
<b>TOTAL</b>	<b>4532</b>

#### **4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais, atualizados.

Ademais, verificou-se, ainda, que, apesar de haver 04 (quatro) Inquéritos Policiais remetidos à Unidade, há mais de 30 dias, em gabinete, todos estavam com diligências.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial do Promotor de Justiça, a saber:

<b>Tipo de peça</b>	<b>Quantidade analisada</b>	<b>Processos</b>	<b>Observações da Corregedoria Geral</b>
<b>Petições</b>	<b>06</b>	<b>202274200260</b>	- Denúncia – crimes previstos no art. 129, § 1º, do Código Penal, e art. 20, da Lei n. 7.716/1989;
		<b>202172100610</b>	- Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa - acumulação ilegal de cargos públicos;
		-	- Inicial – Aplicação de Medida Cautelar de Acolhimento Institucional com Suspensão e Destituição do Poder Familiar;
		<b>202172100865</b>	- Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa - descumprimento reiterado de decisão judicial pelo ex-Prefeito interino da cidade de Carmópolis/SE;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

		-	- Inicial – Aplicação de Medida Cautelar de Acolhimento Institucional com Suspensão e Destituição do Poder Familiar;
		-	- Inicial – Aplicação de Medida Cautelar de Acolhimento Institucional com Suspensão e Destituição do Poder Familiar.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pelo Promotor de Justiça encontram-se no anexo 05.

### 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

<b>Zona Eleitoral</b>	SEM ATRIBUIÇÃO
<b>Municípios de abrangência</b>	
<b>Início da designação</b>	__/__/__
<b>Fim da designação</b>	__/__/__
<b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>	

<b>Local</b>	<b>ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)</b>			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
<b>Zona Eleitoral</b>	-	-	-	-

### 5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

### 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

( X ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Todas as especialidades

### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ)

<b>Trâmites</b>	<b>Notícia de Fato</b>	<b>PP</b>	<b>IC</b>	<b>PIC</b>	<b>PA</b>
-----------------	------------------------	-----------	-----------	------------	-----------





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Em andamento	31	59	98	01	36
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2019)	0	0	26.16.01.0045 26.16.01.0051 26.16.01.0054 26.16.01.0109 26.16.01.0111 26.17.01.0028 26.17.01.0029 26.17.01.0038 26.17.01.0039 26.17.01.0066 26.17.01.0111 26.17.01.0121 26.17.01.0122 26.17.01.0123 26.17.01.0124 26.17.01.0125 26.17.01.0129 26.17.01.0147 26.17.01.0155 26.17.01.0156 26.18.01.0010 26.18.01.0029 26.18.01.0061 26.18.01.0078 26.18.01.0103 26.18.01.0107 26.18.01.0108	0	26.18.01.0109
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

**6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ)**

<b>EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)</b>							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
2181	0	04	0	0	21	0	02

<b>EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)</b>						
Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	TOTAL



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

de ações cautelares ajuizadas	de ações civis públicas ajuizadas	de ações de improbidade ajuizadas	de ações criminais ajuizadas	de TAC's celebrados	de ações de execuções ajuizadas	
0	04	0	0	0	0	04

<b>EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)</b>								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
111	85	31	0	37	47	28	0	02

### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

<b>Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano</b>	
<b>Número da ACP</b>	<b>Objeto da ACP</b>
202174200197	Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa (acumulação ilícita de cargos públicos)
202172100865	Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa (descumprimento reiterado de decisão judicial)
202174200186	Ação Civil Pública para aplicação de Medida Cautelar de Acolhimento Institucional, com Suspensão e Destituição do Poder Familiar.

### 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

<b>TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano</b>	
<b>Número do TAC/Recomendação</b>	<b>Temática</b>
-	-

### 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

<b>Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano</b>	
<b>Número do Procedimento/ Processo Judicial</b>	<b>Temática</b>
-	-



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

### 6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de Correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial, pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva, de instrumentos e métodos de investigação, na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou-se análise dos procedimentos em tramitação e arquivados, no último ano. A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios, no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou 07 (sete) inquéritos civis, escolhidos por amostragem, em tramitação há mais de três anos (PROEJ nº 26.16.01.0045, 26.16.01.0051, 26.16.01.0054, 26.16.01.0109, 26.17.01.0028, 26.17.01.0029 e 26.18.01.0010) constante na **Tabela 01**.

A **Tabela 02** contém o único procedimento administrativo, em andamento, na Promotoria de Justiça, em tramitação há mais de três anos (PROEJ nº 26.18.01.0109).

A **Tabela 03** analisa o único procedimento investigatório criminal, em tramitação, PROEJ nº 26.21.01.0107.

A **Tabela 04** apresenta os arquivamentos sumários de Notícias de Fato e Procedimentos Administrativos realizados pelo Promotor de Justiça correicionado. No



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

período de 31/05/2021 a 31/05/2022, o Promotor de Justiça realizou 40 (quarenta) arquivamentos sumários. Na Promotoria de Justiça de Carmópolis, a análise correicional concentrou-se em verificar a fundamentação da decisão de arquivamento e as providências seguintes (notificação dos interessados) de 05 (cinco) procedimentos escolhidos, por amostragem; são eles: 26.20.01.0104, 26.21.01.0086, 26.20.01.0001, 26.21.01.0007 e 26.21.01.0066.

**TABELA 01 - INQUÉRITOS CIVIS EM TRAMITAÇÃO**

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<p><b>Inquérito Civil nº 26.16.01.0045</b> (Registrado em 26/05/2016)  Objeto: Apurar possível prática de atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícitos dos gestores do Município de Carmópolis/SE, tendo em vista realização de licitações irregulares e contratações superfaturadas</p>	<p><b>1) 26/05/2016</b> Registro de Notícia de Fato.  <b>2) 01/07/2016</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Carmópolis solicitando documentação referente a licitações, datado de 10 e maio e registrado no PROEJ no dia 01/07/2016. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)  <b>3) 01/07/2016</b> Expedição do Ofício nº 388/2016. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)  <b>4) 01/07/2016</b> Prorrogação de prazo da Notícia de Fato. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)  <b>5) 26/07/2016</b> Juntada do Ofício nº 78/2016, oriundo do Município de Carmópolis/SE.  <b>6) 13/09/2016</b> Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil.(Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)  <b>7) 05/12/2016</b> Juntada de documentação apresentada pelo Município de Carmópolis/SE.  <b>8) 16/12/2016</b> Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, diante do grande volume de documentos que necessitam ser cuidadosamente analisados. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)  <b>9) 23/02/2017</b> Conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)  Após referida conversão, <b>o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação</b> até 04/07/2017, quando foi proferido despacho.  <b>10) 04/07/2017</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Carmópolis requisitando toda a documentação referente à licitação referida na documentação de fls. 64/82 e fls. 51/62, bem como a designação de audiência extrajudicial para oitiva do Pregoeiro Amilton Teófilo, responsável pela condução da licitação acostada no anexo III, deste procedimento. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)  <b>11) 25/07/2017</b> Juntada do termo de declarações do Sr. Amilton Teófilo. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)  <b>12) 30/08/2017</b> Juntada de Ofício apresentado pelo Sr. Amilton Teófilo.  <b>13) 25/09/2017</b> Expedição do Ofício nº 952/2017 ao Município de Carmópolis, requisitando toda documentação referente às licitações na modalidade Pregão Presencial nº 02/2013 e nº 04/2013. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)  <b>14) 01/11/2017</b> Certidão nos autos registrando a ausência de resposta apresentada pelo Município ao Ofício nº 952/2017.  <b>15) 30/11/2017</b> Juntada do despacho datado de 04/07/2017.  <b>16) 12/01/2018</b> Juntada do Ofício nº 952/2017.  <b>17) 28/02/2018</b> Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, determinando a certificação nos autos acerca de apresentação de resposta pelo Município de Carmópolis ao Ofício nº 952/2017, caso contrário, que fosse realizada a reiteração do expediente.(Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p>

**18) 22/03/2018** Certidão nos autos informando sobre o cumprimento do Despacho de fl. 107. Após referida certidão, **o procedimento permaneceu sem impulsionamento efetivo por mais de 06 (seis) meses** até 14/09/2018, quando foi expedido o Ofício nº 126/2018 ao Município de Carmópolis. Durante este período, o procedimento foi concluído no dia 03/07/2018.

**19) 05/12/2018** Juntada do Ofício 17/2018-PMC/GP, oriundo do Município de Carmópolis.

**20) 06/02/2019** Despacho determinando o desmembramento do procedimento, considerando que a documentação juntada aos autos, no que se refere à apresentação de bandas em datas festivas no Município de Carmópolis divergem muito dos demais objetos da investigação, prosseguindo o presente procedimento em relação ao Pregão Presencial n. 02/2013 e n. 04/2013 e ao Contrato n. 624/2019. Determinando, na oportunidade, a expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Assistência, solicitando informações, bem como a designação de audiência extrajudicial para colher declarações do Sr. Luiz Antônio Mitidieri. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**21) 19/03/2019** Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, determinando o cumprimento do despacho de fl. 128. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**22) 28/05/2019** Juntada do Ofício nº 223/2019 expedido à Secretaria Municipal de Assistência Social, datado de 19 de março de 2019. Após referida juntada, **o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação** até 27/09/2019, quando foi proferido despacho.

**23) 27/09/2019** Despacho determinando a reiteração do Ofício de fl. 133. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior) Após referido despacho, **o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação** até 04/02/2020, quando houve a juntada do Ofício nº 609/2019 expedido à Secretaria Municipal de Assistência Social, datado de 27 de setembro de 2019.

**24) 04/02/2020** Despacho determinando a reiteração, pela segunda vez, do Ofício de fl. 133. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**25) 16/03/2020** Juntada do Ofício nº 35/2020 expedido à Secretaria Municipal de Assistência Social, datado de 04 de fevereiro de 2020.

**26) 16/03/2020** Juntada do Ofício nº 04/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social.

**27) 17/03/2020** Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, diante da necessidade de conclusão de diligências imprescindíveis ao deslinde do feito, com vistas a angariar todo material probatório necessário para o ajuizamento de futura ação judicial. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**28) 22/06/2020** Despacho saneador determinando a expedição de Ofício ao Município de Carmópolis, requisitando cópia integral do procedimento licitatório do qual decorreu o contrato nº 53/2013, para contratação de empresa para fornecimento de serviços de buffet para os eventos culturais realizados no município, bem como dos respectivos processos de pagamento (nota de empenho, nota de liquidação de

despesa, depósito e/ou cheque, etc.). Determinou, ainda, expedição de Ofício ao GAAE – Grupo de Apoio às Atividades Execução do Ministério Público de Sergipe, solicitando os préstimos daquele órgão, no sentido de responder indagações sobre o Pregão Presencial nº 02/2013, Pregão Presencial nº 04/2013, Pregão Presencial nº 007/2009 - Contrato nº 624/2009. Por fim, determinou o aguardo do retorno das atividades presenciais na Promotoria de Justiça para agendar data para as oitivas das pessoas mencionadas no presente despacho. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**29) 25/06/2020** Expedição dos Ofícios nºs 262 e 263/2020, respectivamente, ao Município de Carmópolis e ao GAAE – Grupo de Apoio às Atividades Execução do Ministério Público de Sergipe.

**30) 09/07/2020** Juntada do Ofício nº 46/2020-PMC-SMAT, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Transportes.

**31) 31/08/2020** Despacho determinando a certificação nos autos acerca da apresentação de resposta pelo GAAE. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**32) 11/09/2020** Juntada Resolução nº 18/2020-CPJ - Convalida os atos praticados nos feitos administrativos durante a Pandemia de COVID-19 e dá outras providências.

Após referida juntada, **o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação** até 16/12/2020, quando foi proferido despacho.

O Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho foi removido, por antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Carmópolis, em 17 de setembro de 2020. (Ato nº 236/2020)

**33) 16/12/2020** Despacho determinando o cumprimento do despacho do dia 31/08/2020 com urgência. Em caso negativo, determinou a reiteração do Ofício nº 263/2020. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)

**34) 16/12/2020** Certidão nos autos de ausência de resposta ao Ofício nº 263/2020.

**35) 18/01/2021** Juntada do Ofício nº 159/2020, da Divisão de Perícia Contábil do Ministério Público, encaminhado pela GAAE, em resposta ao ofício 263/2020.

**36) 23/04/2021** Juntada do Ofício nº 059/2021, da Divisão de Perícia Contábil do Ministério Público, encaminhado pela GAAE com a Análise Técnica nº 45/2021.

**37) 02/06/2021** Juntada do Ofício nº 073/2021, da Divisão de Perícia Contábil do Ministério Público, encaminhado pela GAAE com a Análise Técnica nº 46/2021.

**38) 17/06/2021** Despacho determinando a expedição de Ofício à Secretaria de Administração de Carmópolis, requisitando cópia do Decreto municipal nº 2971/2012 (Regulamenta o sistema de registro de preços no município); cópia do contrato relativo ao Pregão Presencial nº 02/2013, cópia de sua nota fiscal, nota de empenho e de pagamento, e ainda a respectiva comprovação do seu adimplemento; cópia do contrato relativo ao Pregão Presencial nº 04/2013, cópia de sua nota fiscal, nota de empenho e de pagamento, e ainda a respectiva comprovação do seu adimplemento. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)

**39) 17/06/2021** Expedição do Ofício nº 650/2021 à Secretaria de Administração de Carmópolis, requisitando o envio de documentos, de ordem do Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho,

	<p><b><u>assinado pela Assessora de Serviços Operacionais.</u></b></p> <p><b>40) 16/09/2021</b> Despacho determinando a reiteração do Ofício 650/2021. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)</p> <p><b>41) 16/09/2021 <u>Expedição do Ofício nº 942/2021 à Secretaria de Administração de Carmópolis, requisitando o envio de documentos, de ordem do Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior, assinado pela Assessora de Serviços Operacionais.</u></b></p> <p><b>42) 21/10/2021</b> Despacho determinando a reiteração do Ofício 650/2021 e 942/2021, considerando o lapso temporal decorrido sem apresentação de resposta. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)</p> <p><b>43) 21/10/2021 <u>Expedição do Ofício nº 1020/2021 à Secretaria de Administração de Carmópolis, requisitando o envio de documentos, de ordem do Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior, assinado pela Assessora de Serviços Operacionais.</u></b></p> <p><b>44) 16/11/2021</b> Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, determinando a certificação nos autos acerca de eventual resposta do Secretário de Administração de Carmópolis ao ofício nº 1020/2021, e, em caso negativo, a reiteração do referido expediente, com as advertências de praxe, para que seja entregue EM MÃOS ao Senhor Amilton Teófilo de Oliveira, Secretário de Administração de Carmópolis. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)</p> <p><b>45) 23/11/2021 <u>Expedição do Ofício nº 1069/2021 à Secretaria de Administração de Carmópolis, requisitando o envio de documentos, de ordem do Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho, assinado pela Assessora de Serviços Operacionais.</u></b></p> <p><b>46) 17/01/2022</b> Despacho determinando a reiteração do Ofício 1069/2021. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)</p> <p><b>47) 19/01/2022 <u>Expedição do Ofício nº 013/2022 à Secretaria de Administração de Carmópolis, requisitando o envio de documentos, de ordem do Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho, assinado pela Assessora de Serviços Operacionais.</u></b></p> <p>Após a expedição de referido Ofício, o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação até 19/05/2022, quando foi proferido despacho.</p> <p><b>48) 19/05/2022</b> Despacho determinando a reiteração do Ofício 650/2021, considerando o lapso temporal decorrido sem apresentação de resposta, requisitando cópia do Decreto municipal nº 2971/2012 (Regulamenta o sistema de registro de preços no município); cópia do contrato relativo ao Pregão Presencial nº 02/2013, cópia de sua nota fiscal, nota de empenho e de pagamento, e ainda a respectiva comprovação do seu adimplemento; cópia do contrato relativo ao Pregão Presencial nº 04/2013, cópia de sua nota fiscal, nota de empenho e de pagamento, e ainda a respectiva comprovação do seu adimplemento. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)</p> <p><b>49) 23/05/2022 <u>Expedição do Ofício nº 501/2022 à Secretaria de Administração de Carmópolis, requisitando o envio de documentos, de ordem do Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho, assinado pela Assessora de Serviços Operacionais.</u></b></p>
Inquérito Civil nº 26.16.01.0051 (Registrado em	1) 27/05/2016: registro da notícia de fato



27/05/2016)

Objeto: O MPF ENCAMINHA CÓPIA DE PROCEDIMENTO 135.000.001408/2015-12, PARA APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADES PELOS GESTORES DO MUNICÍPIO DE CARMOPOLIS

**2) 07/07/2016:** despacho, datado de 01 de junho de 2016, determinando a juntada do Procedimento Preparatório 1.35.000.001408/2015-12 e de consulta ao Sistema de Transparência e Controle Social do TCE SE. Expedição de ofício nº 367/2015 ao Prefeito do Município de General Maynard. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

Despacho, datado de 07 de julho de 2016, determinando a prorrogação da presente Notícia de Fato. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**3) 20/07/2016:** juntada do ofício nº 76/2016 oriundo do município de Carmópolis.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**4) 30/07/2016:** Portaria nº 83/2016 de instauração de procedimento preparatório de inquérito civil (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**5) 14/09/2016:** expedido ofício nº 529/2016 ao GAAE solicitando a realização de perícia contábil.

Certidão de que o procedimento encontra-se no GAAE, aguardando a realização de perícia.

**6) 16/11/2016:** despacho determinando a prorrogação do Procedimento Preparatório, considerando que o procedimento encontra-se no GAAE para a realização de perícia contábil. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**7) 15/12/2016:** certidão da secretaria administrativa de que os autos do procedimento extrajudicial encontram-se no GAAE aguardando a realização de perícia contábil.

**8) 02/02/2017:** conversão do PPIC em Inquérito Civil. Considerando que os autos do procedimento encontra-se no GAAE, aguarde-se a realização da perícia contável solicitada, com o posterior envio dos autos à Promotoria de Justiça. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**9) 17/03/2017:** certidão de que o procedimento encontra-se no GAAE, aguardando a realização de perícia.

**10) 10/04/2017:** certidão de que o procedimento encontra-se no GAAE, aguardando a realização de perícia.

**11) 26/04/2017:** certidão de que o procedimento encontra-se no GAAE, aguardando a realização de perícia.

**12) 08/05/2017:** juntada do ofício nº 165/2016 encaminhado pelo GAAE em resposta ao ofício nº 529/2016.

**13) 24/05/2017:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**14) 04/07/2017:** despacho determinando oficiar ao município de Carmópolis para esclarecer as inconsistências apontadas na análise técnica de fls. 155/157, que deve ser encaminhada juntamente com o expediente, assim como os anexos e a reclamação do SINTESE, bem como anterior resposta do município. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**15) 24/07/2017:** expedido ofício nº 713/2017 ao município de Carmópolis.

**16) 30/08/2017:** certidão de comparecimento do agente de trânsito do município de Carmópolis, indicando seu telefone de contato.

**17) 26/09/2017:** certidão de juntada de cópia item do relatório final do TCE/SE na Operação Antidesmonte ao procedimento.

**18) 01/11/2017:** expedido ofício nº 981/2017 ao prefeito de Carmópolis.

**19) 30/11/2017:** juntada do ofício nº 86/2017, encaminhado pelo município de Carmópolis.

**20) 16/01/2018:** certidão de que transcorreu *in albis* o prazo para resposta do município de Carmópolis, razão pela qual foi expedido o ofício nº 28/2018.

**21) 05/02/2018:** despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil, considerando a existência de diligências em andamento. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**22) 22/03/2018:** juntada do ofício expedido nº 28/2018 ao município de Carmópolis.

**23) 03/07/2018: após mais de 90 dias sem movimentação,** juntada do ofício nº 20/2018 encaminhado pelo município de Carmópolis.

**24) 14/09/2018:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**25) 05/12/2018:** despacho determinando oficiar ao município de Carmópolis para prestar informações atualizadas e completas sobre o objeto do presente procedimento. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**26) 06/02/2019:** despacho determinando oficiar ao município de Carmópolis requisitando o RGF quadrimestrais de 2016 a 2018; designação de audiência para oitiva da contadora subscritora das informações constantes no procedimento. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**27) 08/03/2019:** despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil “*diante da necessidade de conclusão de diligências imprescindíveis ao deslinde do feito, com vistas a angariar todo material probatório necessário para o ajuizamento de futura ação judicial*”. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**28) 15/04/2019:** expedido ofício nº 126/2019 ao município de Carmópolis e notificação de comparecimento nº 127/2019.

**29) 09/07/2019:** certidão da secretaria ministerial de exclusão de documentos não relacionados com o procedimento.

**30) 11/09/2019:** juntada do ofício nº 53/2019 do município de Carmópolis.  
Certidão da secretaria ministerial de que a contadora entrou em contato e informou que a pessoa indicada para prestar os esclarecimentos é o contador-geral da empresa CAT Consultoria. Assim, a audiência não foi realizada. Conclusão dos autos para designação de audiência.  
Expedida notificação de comparecimento, ofício nº 317/2019.  
Juntada do termo de audiência realizada em 19/07/2019. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)

**31) 31/01/2020: após mais de 90 dias sem movimentação,** despacho determinando oficiar ao TCE/SE solicitando informações se existe procedimento julgado ou em tramitação naquela Corte de Contas nos quais existam análises técnicas pelas CCIs, Auditoria ou MPESpecial, ou até mesmo julgados do pleno ou turma do TCE/SE, em relação ao suposto descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal por parte da Prefeitura Municipal de Carmópolis no ano de 2014. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)  
Expedido ofício nº 027/2020 ao TCE/SE.

**32) 04/03/2020:** despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil.

**33) 14/05/2020:** despacho determinando certificar se houve resposta ao expediente encaminhado ao TCE/SE. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)  
Certidão da secretaria ministerial de que até esta data não houve resposta ao ofício nº 027/2020, encaminhado ao Tribunal de Contas de Estado.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**34) 17/06/2020:** despacho determinando reiterar o ofício ao TCE/SE. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**35) 19/06/2020:** expedido ofício nº 249/2020 ao TCE/SE e nº 250/2020 ao PGJ.

**36) 30/06/2020:** juntada do comprovante de envio do Ofício ao TCE.

**37) 19/08/2020:** despacho determinando certificar se houve resposta ao Ofício 249/2020, expedido ao TCE/SE. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**38) 20/08/2020:** certidão da secretaria ministerial, em atendimento ao despacho retro, de que até a presente data não houve resposta do Tribunal de Contas do Estado ao ofício nº 249/2020.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**39) 11/09/2020:** juntada de cópia da Resolução nº 18/2020-CPJ que convalida os atos praticados nos feitos administrativos durante a Pandemia de COVID-19 e dá outras providências.

**40) 15/09/2020:** juntada de resposta do TCE/SE ao ofício nº 027/2020.  
O Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho foi removido, por antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Carmópolis, em 17 de setembro de 2020. (Ato nº 236/2020)

**41) 18/12/2020:** despacho designando audiência, por videoconferência, visando colher informações com o analista de controle externo do TCE, sr. Eleonaldo Soares Santos. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)

**42) 09/03/2021:** certidão da secretaria ministerial de que tentou por diversas vezes agendar audiência com o analista de controle externo do TCE, sem êxito.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**43) 18/03/2021:** certidão da secretaria ministerial de que tentou por diversas vezes agendar audiência com o analista de controle externo do TCE, sem êxito.

**44) 19/04/2021:** certidão, datada de 18/03/2021, de que não foi encaminhado o ofício nº 281/2021, em razão da situação de *home office* integral.

**45) 20/07/2021:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**46) 22/10/2021:** despacho datado de 22 de outubro de 2021, determinando a prorrogação do inquérito civil “*diante da necessidade da conclusão de diligências imprescindíveis ao deslinde do feito, com vistas a angariar todo material comprobatório necessário para o ajuizamento de futura ação judicial*”. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)  
Despacho datado de 22 de outubro de 2021, determinando a prorrogação do inquérito civil “*diante da necessidade da conclusão de diligências imprescindíveis ao deslinde do feito, com vistas a angariar todo*

	<p><i>material comprobatório necessário para o ajuizamento de futura ação judicial</i>". (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)</p> <p><b>47) 25/10/2021:</b> despacho datado de 22 de outubro de 2021, determinando a prorrogação do inquérito civil <i>"diante da necessidade da conclusão de diligências imprescindíveis ao deslinde do feito, com vistas a angariar todo material comprobatório necessário para o ajuizamento de futura ação judicial"</i>. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)</p> <p><b>48) 30/05/2022: após mais de 06 (seis) meses sem movimentação,</b> despacho designando audiência extrajudicial, por videoconferência. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)</p>
<p><b>Inquérito Civil nº 26.16.01.0054</b> (Registrado em 27/05/2016)</p> <p>Objeto: Apurar a formalização de cooperativa de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, bem como a implantação de coleta seletiva no Município de Carmópolis.</p>	<p><b>1) 27/05/2016</b> Registro de Notícia de Fato.</p> <p><b>2) 16/06/2016</b> Expedição dos Ofícios nºs 342 e 344/2016, respectivamente, à Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente de Rosário do Catete e à Secretaria do Meio Ambiente de General Maynard. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>3) 28/06/2016</b> Juntada do Ofício nº 19/2016, oriundo do Município de Carmópolis, informando que a cooperativa de catadores de materiais recicláveis do município já se encontra formalizada. Em relação à implantação de coleta seletiva, informou que os cooperados estão passando por capacitações ministradas pelo SEBRAE.</p> <p><b>4) 13/07/2016</b> Despacho de prorrogação de prazo da Notícia de Fato. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>5) 25/07/2016</b> Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil com determinação de expedição de Ofício à Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente de Carmópolis. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>6) 27/07/2016</b> Juntada do Ofício nº 45/2016, oriundo do Município de General Maynard, informando sobre a impossibilidade atual de formalizar a cooperativa de catadores de materiais recicláveis, em virtude do Município só possuir 06 (seis) catadores. Destacou que faria uma parceria com o Município de Carmópolis. Em relação à implantação de coleta seletiva, informou que estava em fase de planejamento.</p> <p><b>7) 04/08/2016</b> Juntada do Ofício 469/2016, com o recebido da Secretaria Municipal.</p> <p><b>8) 14/09/2016</b> Despacho determinando a certificação nos autos acerca da existência de resposta ao Ofício 496/2016, caso contrário, que seja reiterado. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>9) 19/10/2016</b> Expedição do Ofício nº 756/2016 Ofício à Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente de Carmópolis, reiterando o Ofício 469/2016. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>10) 28/10/2016</b> Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil com determinação de certificação nos autos acerca da existência de resposta ao Ofício 756/2016, caso contrário, que seja reiterado. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>11) 07/11/2016</b> Expedição do Ofício nº 807/2016 Ofício à Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente de Carmópolis, reiterando o Ofício 756/2016. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p>

- 12) 24/11/2016** Juntada do Ofício nº 50/2016, oriundo do Município de Carmópolis.
- 13) 24/01/2017** Despacho designando a realização de audiência extrajudicial no CAOP Meio Ambiente. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)
- 14) 24/01/2017** Despacho de conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)
- 15) 25/01/2017** Juntada do Ofício nº 50/2016, oriundo do Município de Carmópolis, informando que as obras do galpão para funcionamento da Cooperativa estão em fase de conclusão.
- 16) 22/02/2017** Juntada dos Ofícios nºs 99 ao 104/2017, notificando os interessados para comparecerem à audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)
- 17) 22/02/2017** Juntada do termo de audiência realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, no CAOP Meio Ambiente, com a participação do Promotor de Justiça Diretor do CAOP e da Promotora de Justiça titular de Carmópolis, dos Secretários do Meio Ambiente de Carmópolis, Rosário do Catete e General Maynard, a Superintendente da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como de representantes da SEMARH, Consórcio Grande Aracaju e da Central Recicle. Na oportunidade, os Promotores concederam o prazo de 30 dias para o Secretário do Meio Ambiente de Rosário do Catete apresentar a documentação referente à formalização da cooperativa de catadores, apresentar o plano municipal de coleta seletiva, indicar o local para a sede da cooperativa e apresentar a legislação pertinente ao Conselho e Fundo Municipal do Meio Ambiente. Quanto às pendências do Município de General Maynard, foi concedido o prazo de 30 dias para o Município apresentar a ratificação dos contratos de programa e de rateio individualizados, apresentar documentação referente à formalização da cooperativa de catadores compartilhada com o município de Rosário do Catete, apresentar a legislação pertinente ao Conselho e Fundo Municipal do Meio Ambiente e apresentar o plano municipal de coleta seletiva. Em relação às pendências do Município de Carmópolis, foi concedido o prazo de 30 dias para o Município apresentar a ratificação dos contratos de programa e de rateio individualizados, apresentar documentação referente à formalização da cooperativa de catadores, indicar o local para a sede da cooperativa, apresentar a legislação pertinente ao Conselho e Fundo Municipal do Meio Ambiente e apresentar o plano municipal de coleta seletiva. (Promotores de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa e Carlos Henrique Siqueira Ribeiro)
- 18) 31/03/2017** Juntada do Ofício nº 13/2017, oriundo do Município de Carmópolis, informando sobre as determinações contidas no termo de audiência extrajudicial.
- 19) 31/03/2017** Juntada do Ofício nº 07/2017, oriundo do Município de Rosário do Catete, informando sobre as determinações contidas no termo de audiência extrajudicial.
- 20) 18/05/2017** Expedição do Ofício nº 550/2017 ao Município de General Maynard para apresentar a ratificação dos Contratos de Programa e de Rateio individualizados; a documentação referente à formalização da cooperativa de catadores compartilhada com o Município de Rosário do Catete; a legislação pertinente ao Conselho e Fundo Municipal do Meio Ambiente; além do plano municipal de coleta seletiva. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)
- 21) 25/07/2017** Expedição do Ofício nº 701/2017 Ofício ao Município de General Maynard, reiterando o

Ofício 550/2017. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**22) 29/08/2017** Juntada do Ofício nº 05/2017, oriundo do Município de Município de General Maynard.

**23) 26/09/2017** Despacho determinando a expedição de Ofício aos Municípios de Carmópolis, Rosário do Catete e General Maynard para prestar informações atualizadas sobre as determinações contidas no termo de audiência extrajudicial de fls. 59/62. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**24) 26/09/2017** Expedição dos Ofícios nºs 890 a 892/2017, respectivamente, aos Municípios de Carmópolis, General Maynard e Rosário do Catete. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**25) 01/11/2017** Juntada do Ofício nº 76/2017, oriundo do Município de Carmópolis, informando sobre as determinações contidas no termo de audiência extrajudicial.

**26) 19/01/2018** Expedição dos Ofícios nºs 42 e 43/2018, respectivamente, aos Municípios de General Maynard e Rosário do Catete. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**27) 30/01/2018** Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, registrando que os Ofícios nºs 42 e 43/2018 estão pendentes de resposta. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**28) 23/03/2018** Juntada do Ofício nº 43/2018, oriundo do Município de Rosário do Catete.  
Após referida juntada, **o procedimento permaneceu mais de 07 (sete) meses sem impulsionamento efetivo** até 07/11/2018, quando foi proferido despacho. Durante este período, o procedimento ficou concluso no dia 03/07/2018.

**29) 07/11/2018** Despacho determinando a realização de nova audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**30) 25/01/2019** Juntada dos Ofícios nºs 697 ao 702/2019, notificando os interessados para comparecerem à audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**31) 25/01/2019** Juntada do termo de audiência realizada no dia 10 de janeiro de 2019, no CAOP Meio Ambiente, com a participação do Promotor de Justiça Diretor do CAOP e da Promotora de Justiça titular de Carmópolis, dos Secretários do Meio Ambiente de Carmópolis, Rosário do Catete e General Maynard, bem como de representantes da SEMARH, Consórcio Grande Aracaju e da Central Recicle. Na oportunidade, os Promotores concederam o prazo de 10 dias para o Município de Carmópolis prestar informações sobre a titularidade e a situação jurídica dos galpões que são utilizados pela CODISE, localizados no Conjunto Bela Vista, no município de Carmópolis/SE, que poderiam ser declinados para o funcionamento da sede da cooperativa de catadores. Quanto às pendências do Município de Rosário do Catete, foi concedido o prazo de 20 dias para a Procuradoria do Município prestar as informações pendentes. Em relação às pendências do Município de General Maynard, foi concedido o prazo de 10 dias para o Município apresentar documentação referente à formalização da cooperativa de catadores, indicar o local para a sede da cooperativa, apresentar a legislação pertinente ao Conselho e Fundo Municipal do Meio Ambiente e apresentar o plano municipal de coleta seletiva. (Promotores de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa e Iúri Marcel Menezes Borges)

**32) 13/02/2019** Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, registrando que após a audiência extrajudicial realizada no dia 10/01/2019, apenas o Município de General Maynard protocolou resposta

(fls. 238/246). O Município de Carmópolis, por sua vez, pugnou pela dilação do prazo de resposta (ofício de fl. 247), o que foi deferido pela Promotoria (fl. 237). Por outro lado, o Município de Rosário do Catete ainda não apresentou resposta. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**33) 02/04/2019** Juntada de documentação apresentada pelo Município de General Maynard com as informações solicitadas na audiência do dia 10.01.2019.

**34) 02/04/2019** Juntada do Ofício nº 12/2019, oriundo do Município de Carmópolis, com as informações solicitadas na audiência do dia 10.01.2019.

**35) 02/04/2019** Juntada do Ofício nº 28/2019, oriundo do Município de Carmópolis, com as informações solicitadas na audiência do dia 10.01.2019.

**36) 02/04/2019** Expedição do Ofício nº 274/2019 Ofício ao Município de Rosário do Catete para apresentar as informações solicitadas na audiência do dia 10.01.2019. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**37) 02/07/2019** Despacho determinando a reiteração de Ofício ao Município de Rosário do Catete. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**38) 08/08/2019** Expedição do Ofício nº 432/2019 Ofício ao Município de Rosário do Catete, reiterando o Ofício 274/2019, datado de 02/07/2019. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**39) 08/08/2019** Juntada de documentação apresentada pelo Município de Rosário do Catete, em resposta ao ofício nº 432/2019.

Após referida juntada, **o procedimento permaneceu mais de 04 (quatro) meses sem movimentação** até 15/01/2020, quando foi expedido o Ofício nº 802/2019.

**40) 15/01/2020** Juntada do Ofício nº 802/2019, datado de 11 de dezembro de 2019, expedido ao Superintendente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju — CONSBAJU, solicitando informações sobre a atual situação dos Municípios de Carmópolis, Rosário do Catete e General Maynard. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**41) 15/01/2020** Juntada de documentação apresentada pelo Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju — CONSBAJU, em resposta ao Ofício 802/2019.

**42) 03/03/2020** Despacho determinando a prorrogação de prazo do Inquérito Civil, bem como o desmembramento do feito, instaurando um para cada município, permanecendo o presente em relação ao Município de Carmópolis. Determinou, ainda, a expedição de Ofício à CODISE para informar sobre a possibilidade de cessão de uma área situada no distrito industrial deste Município à Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Carmópolis — COOPECAR, para a construção de um galpão de triagem; bem como a expedição de Ofício à ADEMA para informar quanto à existência de Plano de Recuperação da Área Degradada (PRAD) do antigo lixão, com o respectivo cronograma de execução, elaborados pelo município de Carmópolis, e, em caso positivo, preste informações a respeito do seu andamento ou eventual conclusão. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**43) 09/06/2020** Juntada dos Ofícios nºs 197 e 198/2020, datados de 29 de maio de 2020, expedidos, respectivamente, à CODISE e à ADEMA. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

- 44) 27/07/2020** Juntada dos Ofícios nºs 353 e 354/2020, datados de 24 de julho de 2020, expedidos, respectivamente, à ADEMA e à CODISE. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)
- 45) 03/09/2020** Juntada de resposta apresentada pela CODISE.
- 46) 04/09/2020** Juntada Resolução nº 18/2020-CPJ - Convalida os atos praticados nos feitos administrativos durante a Pandemia de COVID-19 e dá outras providências.
- 47) 08/09/2020** Expedição do Ofício nº 466/2020 à CODISE, concedendo o prazo de 20 (vinte) dias, solicitado no bojo do Inquérito Civil nº 26.16.01.0054, para o encaminhamento da resposta ao ofício 197/2020, do Ministério Público de Sergipe. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)  
O Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho foi removido, por antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Carmópolis, em 17 de setembro de 2020. (Ato nº 236/2020)
- 48) 21/10/2020** Despacho designando audiência extrajudicial, por meio de videoconferência, para o dia 29/10/2020. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)
- 49) 25/11/2020** Despacho designando audiência extrajudicial, por meio de videoconferência, para o dia 07/12/2020, devendo-se intimar o presidente do CONSBAJU. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)
- 50) 03/12/2020** Certidão nos autos de redesignação de audiência extrajudicial para o dia 11/12/2020, tendo em vista o dia 07/12/2020 constar como ponto facultativo, no calendário do TJSE.
- 51) 10/12/2020** Expedição do Ofício nº 631/2020 ao Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju, informando sobre a nova data da audiência extrajudicial, de ordem do Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho, assinado pela servidora.
- 52) 24/02/2021** Juntada do termo de audiência extrajudicial, realizada no dia 11/12/2020, com a participação do Superintendente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju. Na oportunidade, o Promotor de Justiça determinou que será designada nova data de audiência com os gestores dos municípios para que seja tentada a celebração de TAC, a fim de implantar e executar o PRAD dos antigos lixões existentes nas cidades. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)
- 53) 26/02/2021** Juntada da anuência do Sr. Evaldino Andrade Calazans do termo de audiência extrajudicial.
- 54) 05/05/2021** Despacho determinando a expedição de Ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para prestar informações sobre o adimplemento do repasse financeiro por parte da municipalidade ao CONSBAJU. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)
- 55) 06/05/2021** Expedição do Ofício nº 474/2021 ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, requisitando informações acerca do adimplemento do repasse financeiro por parte da municipalidade ao Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju - CONSBAJU, de ordem do Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho, assinado pela servidora.  
Após a expedição de referido ofício, o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação até 18/08/2021, quando foi expedido o Ofício 841/2021.
- 56) 18/08/2021** Expedição do Ofício nº 841/2021 ao Secretário Municipal do Meio Ambiente,



	<p><b><u>reiterando o teor do Ofício nº 474/2021, de ordem do Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho, assinado pela Assessora de Serviços Operacionais.</u></b></p> <p><b>57) 13/10/2021</b> Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, determinando a certificação nos autos acerca da existência de resposta ao Ofício nº 841/2021, em caso negativo, determinou sua reiteração. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)</p> <p><b>58) 22/10/2021 <u>Expedição do Ofício nº 1015/2021 ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, reiterando o teor dos Ofícios nºs 474/2021 e 841/2021, de ordem do Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior, assinado pela servidora.</u></b></p> <p><b>59) 26/10/2021</b> Juntada do Ofício nº 192/2021, da Secretaria de Administração de Carmópolis, em resposta ao ofício nº 1015/2021, informando que o Contrato de Rateio n. 08/2020, firmado entre CONSBAJU — Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju e o Município de Carmópolis, venceu em 31 de dezembro de 2020, impossibilitando qualquer tipo de repasse financeiro. Após referida juntada, <b>o procedimento permaneceu mais de 04 (quatro) meses sem movimentação</b> até 18/04/2022, quando houve a juntada do Ofício 023/2022, do CONSBAJU, encaminhado pelo CAOP do Meio Ambiente.</p> <p><b>60) 18/04/2022</b> Despacho determinando a juntada do Ofício 023/2022, do CONSBAJU aos autos e o arquivamento do GED respectivo. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)</p> <p><b>61) 18/04/2022</b> Concluso.</p>
<p><b>Inquérito Civil nº 26.16.01.0109</b> (Registrado em 29/09/2016) Objeto: DOAÇÕES IRREGULARES, DE TERRENOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE.</p>	<p><b>1) 29/09/2016:</b> registro da notícia de fato.</p> <p><b>2) 07/11/2016:</b> portaria nº 123/2016, datada de 03 de novembro de 2016, de instauração de procedimento preparatório de inquérito civil com o objetivo de apurar supostas doações irregulares de imóveis públicos por parte do poder executivo municipal. (Promotor de Justiça Peterson Almeida Barbosa)</p> <p><b>3) 13/12/2016:</b> despacho, datado de 29 de agosto de 2016, determinando a distribuição de ação civil pública com pedido de natureza cautelar. Após a digitalização do feito, de modo a possibilitar a distribuição de forma eletrônica da ação, determinou-se que seja gravada em mídia toda a documentação digitalizada e em seguida deve ser instaurado PPIC e anexado o respectivo CD, que terá por objeto averiguar a regularidade das doações noticiadas no procedimento. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>4) 09/01/2017:</b> certidão, datada de 09 de janeiro de 2017, de que, em atendimento ao despacho retro, promoveu a juntada aos autos de mídia contendo cópia do IC nº 26.13.01.0090.</p> <p><b>5) 08/02/2017:</b> despacho, datado de 06 de fevereiro de 2017, determinando a conversão do PPIC em IC. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>6) 17/03/2017:</b> conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>7) 07/06/2017:</b> despacho, datado de 07/06/2017, determinando que o cartório da Promotoria de Justiça certifique acerca da tramitação da ACP tratando de tema semelhante, acostando ao feito decisão liminar lá deferida, e que certifique também se algum dos loteamentos mencionados no presente procedimento é objeto de ação própria, em tramitação ou já julgada pelo Juízo da Comarca de Carmópolis. (Promotora de</p>

Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**8) 03/07/2017:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**9) 27/07/2017:** juntada de Mídia contendo cópia do Inquérito Civil nº 26.13.01.0090.

**10) 30/08/2017:** despacho, datado de 07/06/2017, determinando que o cartório da Promotoria de Justiça certifique acerca da tramitação da ACP tratando de tema semelhante, acostando ao feito decisão liminar lá deferida, e que certifique também se algum dos loteamentos mencionados no presente procedimento é objeto de ação própria, em tramitação ou já julgada pelo Juízo da Comarca de Carmópolis. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**11) 28/09/2017:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**12) 01/11/2017:** certidão da secretaria ministerial, datada de 01/11/2017, de que, em atendimento ao despacho retro, juntou-se aos autos decisão proferida nos autos do processo tombado sob nº 201674200314. Ainda, certificou-se que não localizou nenhuma ação, em tramitação ou já julgada, cujo objeto seja algum dos loteamentos mencionados no presente procedimento.

**13) 29/11/2017:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**14) 16/01/2018:** juntada de cópia da decisão liminar proferida nos autos do processo nº 201674200314.

**15) 22/02/2018:** despacho, datado de 20 de fevereiro de 2018, determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil, “*considerando a imprescindibilidade de finalização das diligências já empreendidas*”. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**16) 07/06/2018:** após mais de 90 dias sem movimentação, conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**17) 12/09/2018:** despacho, datado de 06 de setembro de 2018, determinando que se certifique acerca do andamento da ACP ajuizada, visando a regularização imobiliária dos loteamentos identificados neste feito, devendo-se transladar os documentos lá juntados que auxiliem na instrução deste procedimento. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**18) 05/12/2018:** certidão da secretaria ministerial de que, em consulta ao site do TJSE, foi constatado que a ACP ajuizada visando a regularização imobiliária dos loteamentos identificados nos presentes autos encontra-se em andamento. Informou-se que, posteriormente, serão trasladados para os autos cópias dos documentos que possam auxiliar na sua instrução.

**19) 06/02/2019:** despacho, datado de 05/02/2019, determinando a juntada da resenha processual da ACP ajuizada e, após, acostar documentos constantes da ação que possam auxiliar na instrução. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**20) 08/03/2019:** despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil, “*considerando a imprescindibilidade de finalização das diligências já empreendidas*”. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**21) 28/05/2019:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**22) 03/07/2019:** Arquivamento com remessa ao CSMP. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**23) 12/11/2019:** À Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**24) 02/12/2019:** Aviso – Distribuição CSMP nº 80/2019

25) 04/12/2019: CSMP – Distribuição.

26) 07/01/2020: Voto: Não Homologação.

27) 06/02/2020: julgamento do CSMP: Não Homologação.

28) 06/03/2020: despacho de recebimento do procedimento e determinação de realização de diligências para cumprimento do determinado pela relatora do CSMP. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)

29) 17/03/2020: despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

30) 12/06/2020: despacho, em cumprimento ao despacho exarado em 06 de março do corrente ano, oficiar como determinado. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

31) 18/06/2020: expedido ofício nº 225/2020 ao Cartório de Imóveis de Carmópolis.

32) 08/07/2020: juntada do ofício nº 021/2020, oriundo do Cartório de Registro de Imóveis de Carmópolis. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

33) 08/09/2020: juntada da Resolução nº 18/2020-CPJ que convalida os atos praticados nos feitos administrativos durante a Pandemia de COVID-19 e dá outras providências.

O Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho foi removido, por antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Carmópolis, em 17 de setembro de 2020. (Ato nº 236/2020)

34) 10/11/2020: despacho, datado de 09 de novembro de 2020, designando audiência extrajudicial por videoconferência, a ocorrer no dia 30.11.2020, as 10h, devendo-se intimar o sr. oficial registrador de Carmópolis. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)

35) 12/11/2020: expedido ofício nº 570/2020 ao oficial registrador do Cartório de registro civil de Carmópolis, **de ordem do Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho, assinado pela servidora.**

36) 03/12/2020: juntada do termo de audiência.  
Certidão da secretaria ministerial de que a audiência realizada em 30/11/2020 poderá ser acessada através de link.

37) 18/02/2021: despacho, datado de 12/02/2021, designando audiência extrajudicial, por videoconferência, para o dia 08.03.2021, às 9h. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)  
Expedido ofício nº 144/2021 ao Secretário Municipal de Administração e Transportes de Carmópolis, **de ordem do Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho, assinado pela servidora.**

38) 22/02/2021: audiência designada para o dia 08/03/2021.

39) 12/03/2021: juntada de termo de audiência realizada.

40) 15/03/2021: juntada do decreto de Regularização do Imóvel da esposa do Sr. Amilton Teófilo, encaminhado em atendimento à solicitação constante do termo da audiência realizada no dia 08/03/2021.

41) 23/04/2021: expedido ofício nº 436/2021 encaminhado ao Sr. Amilton Teófilo de Oliveira, Sec. Mun. de Adm. e Transp. de Carmópolis, **de ordem do Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho, assinado pela servidora.**

42) 26/07/2021: juntada do ofício nº 081/2021, do Município de Carmópolis, em resposta ao ofício nº

	<p>436/2021.</p> <p><b>43) 27/07/2021:</b> conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>44) 09/08/2021:</b> despacho, considerando o retorno das atividades presenciais, oficiar ao sr. Secretário de Administração de Carmópolis, a fim de que encaminhe cópia da documentação requisitada à sede da Promotoria de Justiça. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)</p> <p>Expedido ofício nº 780/2021 à Secretaria de Administração de Carmópolis, <b>de ordem do Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho, assinado pela servidora.</b></p> <p><b>45) 22/09/2021:</b> despacho, datado de 20 de setembro de 2021, determinando a reiteração do ofício nº 780/2021, encaminhado ao Secretário de Administração do Município de Carmópolis/SE. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)</p> <p>Expedido ofício nº 953/2021 à Secretaria de Administração de Carmópolis, <b>de ordem do Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior, assinado pela servidora.</b></p> <p><b>46) 21/10/2021:</b> despacho, considerando o lapso temporal decorrido, reitere-se os ofícios nº 780/2021 e nº 953/2021 encaminhados à Secretaria de Administração de Carmópolis, com as advertências de praxe. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)</p> <p><b><u>Expedição do Ofício nº 1021/2021 à Secretaria de Administração de Carmópolis, requisitando o envio de documentos, de ordem do Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior, assinado pela Assessora de Serviços Operacionais.</u></b></p> <p><b>47) 03/11/2021:</b> despacho, datado de 28/10/2021, determinando a prorrogação do inquérito civil e que se aguarde resposta ao ofício nº 1021/2021, encaminhado à Secretaria de Administração de Carmópolis. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)</p> <p><b>48) 17/01/2022:</b> despacho determinando a reiteração do ofício nº 1021/2021 encaminhado à Secretaria de Administração de Carmópolis, com as advertências de praxe, devendo a missiva ser entregue em mãos ao respectivo secretário. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)</p> <p><b>49) 19/01/2022: <u>expedição do Ofício nº 15/2022 à Secretaria de Administração de Carmópolis, requisitando o envio de documentos, de ordem do Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho, assinado pela Assessora de Serviços Operacionais.</u></b></p> <p><b>50) 19/05/2022:</b> despacho, considerando o lapso temporal decorrido, reitere-se o ofício nº 780/2021, encaminhado à Secretaria de Administração de Carmópolis, com as advertências de praxe e devendo a missiva ser entregue em mãos ao respectivo secretário, requisitando o envio da documentação referida no ofício 081/2021-Prefeitura de Carmópolis. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)</p> <p><b>51) 23/05/2022: <u>expedição do Ofício nº 502/2022 à Secretaria de Administração de Carmópolis, requisitando o envio de documentos, de ordem do Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho, assinado pela Assessora de Serviços Operacionais.</u></b></p>
<p><b>Inquérito Civil nº 26.17.01.0028</b> (Registrado em 02/02/2017)</p> <p>Objeto: Apurar loteamentos e doações supostamente</p>	<p><b>1) 02/02/2017:</b> Registro da Notícia de Fato. Juntada dos Termos de Declarações dos Srs. Francisco Genivaldo Ferreira e Edinilson de Oliveira Souza, além de documentação adicional.</p> <p><b>2) 06/02/2017:</b> Despacho com uma série de diligências a serem efetuadas, inclusive oitiva do ex-Prefeito</p>

<p>irregulares de imóveis realizadas pelo Município de Rosário do Catete.</p>	<p>Laércio Passos e da Secretária Municipal de Assistência à época, além de ordem para conversão do feito em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. Certidão de juntada de cópia da decisão judicial de antecipação de tutela proferida em ACP. Expedição de ofícios de notificação das audiências e dirigidos ao cartório, Prefeitura e Câmara de Vereadores (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p><b>3) 08/02/2017:</b> Portaria de conversão do feito em Inquérito Civil (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p><b>4) 10/02/2017:</b> Juntada do Ofício nº 18/2017 oriundo do Cartório de Registro Civil do 2º Ofício de Carmópolis.</p> <p><b>5) 22/02/2017:</b> Juntada de Ofício nº 05/2017 da Prefeitura de Carmópolis.</p> <p><b>6) 17/03/2017:</b> Juntada de resposta da Câmara de Vereadores, com cópia da Lei Municipal nº 513/2005.</p> <p><b>7) 12/04/2017:</b> Juntada do Termo de Audiência Extrajudicial realizada em 17/02/2017, com a oitiva de Hiuná Cardoso de Santana do Espírito Santo, ex-Secretária de Assistência Social de Rosário do Catete (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p><b>8) 09/05/2017:</b> Nova juntada do ofício de resposta da Câmara de Vereadores (Ofício nº 45/2017).</p> <p><b>9) 06/07/2017:</b> Despacho para oficiar à ADEMA, ao Cartório de Registro de Imóveis e à Autoridade Policial (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p><b>10) 25/07/2017:</b> Expedição de ofícios ao Delegado, ao Diretor-Presidente da ADEMA e ao Cartório de Registro de Imóveis (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p><b>11) 29/08/2017:</b> Juntada de resposta do cartório do 2º Ofício de Carmópolis. Juntada de resposta da ADEMA, requerendo dilação de prazo por mais 30 dias, o que foi deferido pela Promotora. Juntada também da Informação Técnica – IT 18502/2017-6074 da ADEMA. Despacho de requisição da inspeção “in loco” do local (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p><b>12) 26/09/2017:</b> Ofício de requisição de inspeção <i>in loco</i> dos loteamentos Amanhecer e Nova Esperança à ADEMA (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p><b>13) 01/11/2017:</b> Certidão de ausência de resposta da ADEMA, razão pela qual foi reiterada.</p> <p><b>14) 30/11/2017:</b> Reiteração do ofício anterior enviado à ADEMA (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p><b>15) 19/01/2018:</b> Juntada de resposta da ADEMA, com o envio de IT-22907/2017-6590.</p> <p><b>16) 22/02/2018:</b> Prorrogação de prazo do Inquérito Civil por 01 (um) ano e despacho para oficiar ao Município (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p><b>17) 23/03/2018:</b> Ofício encaminhado ao Prefeito de Rosário do Catete (Promotora de Justiça Joelma Soares Macêdo de Santana).</p> <p><b>18) 03/05/2018:</b> Município de Rosário do Catete solicita a prorrogação de prazo para apresentar as informações.</p> <p><b>19) 27/07/2018:</b> Deferimento do pedido de dilação de prazo por 10 dias (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p><b>20) 05/11/2018:</b> Após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação, houve a juntada de resposta do</p>
---	--

Município de Rosário do Catete, informando que apresentou defesa em processo administrativo junto à ADEMA sobre os referidos fatos.

**21) 06/02/2019:** Despacho para oficial à Autoridade Policial, a fim de que encaminhe os autos do inquérito policial respectivo, para que sejam adotadas as providências cabíveis (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).

**22) 08/03/2019:** Despacho de prorrogação do prazo do inquérito civil (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).

**23) 15/03/2019:** Ofício enviado à Autoridade Policial, reiterando ofício anterior (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).

**24) 28/05/2019:** Certidão de que não houve resposta da Autoridade Policial até o momento.

**25) 21/11/2019:** Após mais de 05 meses sem qualquer movimentação, foi juntado ofício reiterando as requisições à Autoridade Policial (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa). Foi também proferido novo despacho para reiterar o expediente e para oficial à Prefeitura de Rosário do Catete, para informar acerca do andamento do processo de licenciamento ambiental dos loteamentos Amanhecer e Nova Esperança (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).

**26) 02/03/2020:** Expedição de ofícios à DEPOL e à Prefeitura (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).

**27) 04/03/2020:** Prorrogação do prazo do Inquérito Civil (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).

**28) 14/05/2020:** Despacho para certificar se houve resposta aos ofícios enviados à Prefeitura e à Delegacia (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).

**29) 20/05/2020:** Juntada de certidão e de ofício do Cartório de Registro de Imóveis retirada do Processo nº 201674200314.

**30) 10/06/2020:** Certidão de que ainda não houve resposta aos ofícios nº 800/2019, encaminhado à DEPOL e 801/2019, encaminhado ao Prefeito de Rosário do Catete.

**31) 29/07/2020:** Expedição de novos ofícios à Autoridade Policial e à Prefeitura, nos mesmos termos dos expedientes anteriores não respondidos (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).

**32) 04/08/2020:** Juntada de resposta da DEPOL de Rosário do Catete, informando que o Inquérito Policial já foi relatado e remetido à Justiça.

**33) 04/09/2020:** Juntada da Resolução nº 18/2020-CPJ, que convalida os atos praticados nos feitos administrativos durante a pandemia.

O Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho foi removido, por antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Carmópolis, em 17 de setembro de 2020. (Ato nº 236/2020)

**34) 08/10/2020:** Despacho para reiterar o ofício dirigido à Autoridade Policial de Rosário do Catete (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho).

**35) 11/01/2021:** Despacho para certificar se o despacho anterior foi cumprido e se existem nos autos físicos, cópias das declarações de doações referidas no ofício nº 005/2017 da Prefeitura (Promotor de

	<p>Justiça Amilton Neves Brito Filho).</p> <p><b>36) 19/01/2020:</b> Juntada de certidões referentes ao encaminhamento das declarações mencionadas no ofício da Prefeitura e de existência de resposta aos ofícios enviados à Autoridade Policial, afirmando que o inquérito policial referido gerou o Processo nº 202074200026.</p> <p><b>37) 11/06/2021: Após mais de 04 (quatro) meses sem qualquer movimentação,</b> foi proferido despacho para oficiar ao Diretor da Secretaria da Comarca de Carmópolis, requisitando informações sobre a existência de ACP ou Ação de Improbidade Administrativa, em curso ou finda, tratando dos loteamentos habitacionais conhecidos como “Amanhecer” e “Esperança”. Ofício enviado por e-mail na mesma data (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho).</p> <p><b>38) 27/07/2021:</b> Certidão de que foram localizados os Processos nº 201674200314 e 201874200651.</p> <p><b>39) 23/08/2021:</b> Despacho constatando que os processos acima não guardam conexão com o presente feito e determinando que seja reiterado o ofício nº 373/2020 ao Prefeito de Rosário do Catete (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho).</p> <p><b>40) 10/09/2021:</b> Certidão de que o ofício não foi entregue em mãos ao Prefeito, pois ele encontra-se internado.</p> <p><b>41) 04/10/2021:</b> Juntada de resposta do Município quanto às informações relativas ao licenciamento ambiental dos loteamentos Amanhecer e Nova Esperança.</p> <p><b>42) 03/11/2021:</b> Despacho de prorrogação do prazo do Inquérito Civil e ordem para aguardar 15 dias e, após, oficiar novamente o Município de Rosário do Catete solicitando informações acerca do andamento do processo de licenciamento ambiental (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho).</p> <p><b>43) 18/11/2021:</b> Certidão no sentido de que, decorrido o prazo do despacho anterior sem que o município apresente informações acerca do andamento do licenciamento ambiental, será expedido novo ofício (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho).</p> <p><b>44) 23/11/2021:</b> Ofício enviado ao Secretário Municipal Interino do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, solicitando informações sobre o licenciamento ambiental dos loteamento em questão.</p> <p><b>45) 01/12/2021:</b> Prefeitura de Rosário do Catete requer o prazo de 90 dias para apresentar documento final acerca dos projetos técnico-estruturais dos loteamentos.</p> <p><b>46) 02/12/2021:</b> Despacho de deferimento do pedido de dilação de prazo por mais 90 dias (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho).</p> <p><b>47) 13/04/2022:</b> Após mais de 04 (quatro) meses sem movimentação, foi realizada a juntada de ofício que comunica ao Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural o deferimento da solicitação de dilação de prazo.</p>
<p><b>Inquérito Civil nº 26.17.01.0029</b> (Registrado em 07/02/2017)  Objeto: Apurar expedientes oriundos do TCE/SE, encaminhados através do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da</p>	<p><b>1) 07/02/2017</b> Registro de Notícia de Fato.</p> <p><b>2) 02/03/2017</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao Banese, requisitando a microfilmagem de todos os cheques indicados pelo TCE/SE nos ofícios nºs 127, 129 e 130/2017. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>3) 02/03/2017</b> Expedido o Ofício nº 206/2017 ao Banese, datado de 07 de fevereiro de 2017. (Promotora</p>

<p>Ordem Tributária, contendo informações relativas à realização de saques e descontos de cheques à boca do Caixa (cheque-caixa) nas Prefeituras de Carmópolis, General Maynard e Rosário do Catete (ofícios 034/2017, 035/2017 e 057/2017).</p>	<p>de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>4) 02/03/2017</b> Juntada do Ofício nº 693/2017, oriundo do Banese.</p> <p><b>5) 02/03/2017</b> Juntada do Ofício nº 057/2017, oriundo do CAOP Patrimônio Público, encaminhando o Ofício nº 174/2017, com mídia CD-R, do Tribunal de Contas de Sergipe contendo informações sobre a realização de saques ou descontos de cheques à boca do caixa (cheque-caixa) na Prefeitura de Carmópolis, datado de 10 de fevereiro de 2017.</p> <p><b>6) 02/03/2017</b> Expedido o Ofício nº 279/2017 ao Banese, solicitando a microfilmagem de todos os cheques indicados nos expedientes do TCE/SE. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>7) 09/03/2017</b> Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil com determinação de designação de audiência extrajudicial para a oitiva dos subscritores dos cheques. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>8) 09/03/2017</b> Expedido o Ofício nº 312/2017 ao CAOP Patrimônio Público, encaminhando cópia integral do Ofício 0693/2017 de lavra do BANESE, mediante o qual foram enviadas as microfilmagens de todos os cheques indicados nos expedientes 127, 129 e 130/2017 do TCE/SE, remetidos à Promotoria através do Ofício 035/2017. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>9) 21/03/2017</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao DEOTAP para encaminhar cópia do procedimento extrajudicial, requisitando a instauração de inquérito policial, solicitando que seja informado o número do procedimento para fins de controle. Determinando, ainda, a designação de audiência extrajudicial para oitiva dos emitentes dos cheques. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>10) 22/03/2017</b> Expedição do Ofício nº 389/2017 ao DEOTAP. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>11) 22/03/2017</b> Juntada do Ofício nº 27/2017, oriundo do INSS Propriá.</p> <p><b>12) 19/04/2017</b> Expedição dos Ofícios nºs 393 a 399/2017 notificando os participantes da realização da audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>13) 19/04/2017</b> Expedição do Ofício nº 400/2017 à Gerência Executiva do INSS em Aracaju, requisitando as informações solicitadas no <u>ofício nº 231/2017, da Promotoria de Justiça de Carmópolis</u>, remetido a essa GEXACJ por intermédio do Gerente APS Propriá, Rogério Alves Coelho, conforme descrito no Ofício INSS/APSPRO/Nº27/2017. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>14) 19/04/2017</b> Juntada do Ofício nº 204/2017 encaminhado pelo INSS em resposta ao Ofício 231/2017.</p> <p><b>15) 19/04/2017</b> Juntada do Ofício nº 204/2017, oriundo do INSS.</p> <p><b>16) 19/04/2017</b> Juntada do Ofício nº 230/2017, oriundo do INSS.</p> <p><b>17) 19/04/2017</b> Juntada do Ofício nº 1144/2017, oriundo do BANESE.</p> <p><b>18) 24/04/2017</b> Juntada do Ofício nº 188/2017, oriundo do DEOTAP em resposta ao Ofício 389/2017.</p> <p><b>19) 22/05/2017</b> Expedição do Ofício nº 505/2017 à Gerência Executiva da Delegacia da Receita Federal em Aracaju, requisitando informações e documentos. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>20) 22/05/2017</b> Juntada do Ofício nº 73/2017, oriundo da Receita Federal.</p> <p><b>21) 22/05/2017</b> Juntada dos termos de declarações de Renson Maciel Feitosa, Miraldo da Silva Santos,</p>
--	---



José Romualdo Bispo Santos, Laércio Passos, Antônio Marcos Silva Campos, Nadson Narciso Santos.

**22) 22/05/2017** Despacho determinando a expedição de Ofício à Câmara Municipal de Rosário do Catete, Prefeitura de Rosário do Catete, Prefeitura de General Maynard, requisitando documentos referentes a Claudiana Santos Costa Teixeira, Joelma Alves Silva Santos e José Romualdo Bispo Santos. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**23) 29/05/2017** Juntada de documentação referente ao Sr. José Romualdo.

**24) 01/06/2017** Juntada do Ofício nº 106/2017, oriundo do CAOP Patrimônio Público.

**25) 05/06/2017** Despacho determinando a expedição de Ofício ao BANESE, requisitando a microfilmagem de todos os cheques indicados pelo TCE/SE. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**26) 04/07/2017** Expedição do Ofício nº 623/2017 ao BANESE. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**27) 04/07/2017** Expedição dos Ofícios nºs 617 a 620/2017 notificando os participantes da realização da audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**28) 03/08/2017** Expedição do Ofício nº 756/2017 ao Município de Carmópolis, comunicando o deferimento do pedido de dilação de prazo para resposta formulado no Ofício 619/2017. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**29) 03/08/2017** Expedição do Ofício nº 746/2017 ao TCE/SE, solicitando informações acerca da data prevista para efetivação da 3ª fase da Operação Antidesmonte, considerando que já foram concluídos os Inquéritos Policiais requisitados à DEOTAP (IP nº 2017/06520.2-000047; 2017/06520.2-000048; 2017/06520.2-000036; 2017/06538.2-000076). (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**30) 03/08/2017** Expedição do Ofício nº 754/2017 ao CAOP Patrimônio Pública. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**31) 30/08/2017** Juntada do Ofício nº 3531/2017, oriundo do BANESE.

**32) 25/09/2017** Juntada de resposta ao ofício 619/2017, encaminhada pela Prefeitura de Rosário do Catete.

**33) 01/11/2017** Juntada do Ofício nº 2307/2017, encaminhado pelo GPGJ.

**34) 16/01/2018** Juntada de documentação relativa ao Ofício nº 620/2017.

**35) 28/03/2018** Prorrogação de prazo do Inquérito Civil, registrando a pendência de resposta ao Ofício 108/2018 expedido ao TCE/SE, em reiteração ao ofício 1040/2017. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

Após referido despacho, **o procedimento permaneceu mais de 10 (dez) meses sem impulsionamento efetivo** até 17/02/2019 quando foi proferido despacho. Durante referido período, o procedimento foi concluso no dia 03/07/2018; houve a juntada do Ofício 209/2018, encaminhado pelo TCE/SE, em 14/09/2018; e nova conclusão em 05/12/2018.

**36) 17/02/2019** Despacho determinando a reiteração do Ofício ao TCE/SE, por meio de Ofício ao PGJ, tendo em vista a ausência de apresentação de resposta ao Ofício n. 209/2018, para prestar informações atualizadas sobre o conteúdo do expediente referido. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

**37) 03/04/2019** Prorrogação de prazo do Inquérito Civil, registrando a pendência de resposta ao Ofício

130/2019 expedido ao TCE/SE. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)  
Após referido despacho, **o procedimento permaneceu mais de 07 (sete) meses sem impulsionamento efetivo** até 13/11/2019 quando foi proferido despacho. Durante referido período, o procedimento foi concluso no dia 02/07/2019.

**38) 13/11/2019** Despacho determinando o aguardo do retorno de resposta do TCE/SE, bem como a extração dos documentos de fls. 588/607, após a extração, determinou a renumeração das folhas do procedimento. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**39) 11/12/2019** Certidão nos autos de que foi desentranhado dos autos a documentação de fls. 588/607, atendendo à determinação contida no item 02, do despacho de 13/11/2019.

**40) 20/03/2020** Prorrogação de prazo do Inquérito Civil 26.17.01.0024. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**41) 21/05/2020** Despacho determinando a expedição de Ofício ao TCE/SE, por meio do PGJ, considerando que até o presente momento, não houve novo encaminhamento por parte do TCE/SE quanto ao conteúdo do ofício n. 209/2018, para prestar informações atualizadas sobre o conteúdo do expediente referido. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**42) 21/05/2020** Expedição do Ofício nº 192/2020 ao TCE/SE. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**43) 17/07/2020** Despacho determinando a expedição de Ofício ao BANESE, requisitando os extratos bancários das contas correntes e de aplicações financeiras de titularidade do Município de General Maynard, relativos aos meses de Janeiro a Dezembro de 2016. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**44) 06/08/2020** Juntada do Ofício nº 1619/2020, oriundo do BANESE.

**45) 19/08/2020** Despacho determinando a expedição de Ofício ao BANESE, requisitando os extratos bancários das contas correntes e de aplicações financeiras de titularidade das Câmaras de Vereadores de General Maynard e de Carmópolis, relativos aos meses de Janeiro a Dezembro de 2016. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**46) 19/08/2020** Expedição do Ofício nº 425/2020 ao BANESE. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**47) 11/09/2020** Juntada da Resolução nº 18/2020 -CPJ - Convalida os atos praticados nos feitos administrativos durante a Pandemia de COVID-19 e dá outras providências.

**48) 15/09/2020** Comunicação de envio de Ofício ao TCE pelo PGJ.  
O Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho foi removido, por antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Carmópolis, em 17 de setembro de 2020. (Ato nº 236/2020)

**49) 18/09/2020** Juntada do Ofício nº 191/2020, oriundo do TCE/SE.

**50) 16/12/2020** Despacho determinando a certificação nos autos acerca de apresentação de resposta ao Ofício nº 425/2020 pelo BANESE.(Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)

**51) 16/12/2020** Certidão nos autos de que não houve apresentação de resposta pelo BANESE ao Ofício

425/2020.

**52) 22/01/2021** Expedição do Ofício nº 027/2021 ao TCE/SE. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)

**53) 29/01/2021 Juntada do Ofício nº 678/2020 à Gerência do BANESE – Agência Carmópolis, requisitando os extratos bancários das contas correntes e de aplicações financeiras de titularidade das Câmaras de Vereadores de General Maynard e de Carmópolis, relativos aos meses de Janeiro a Dezembro de 2016, assinado pela Servidora.**

**54) 11/03/2021** Juntada do Ofício nº 030/2021, oriundo do TCE/SE.

**55) 11/03/2021** Juntada de informações prestadas pelo BANESE, através de e-mail.

**56) 24/03/2021** Despacho determinando a juntada aos autos da resposta ao Ofício 27/2021, bem como a certificação nos autos acerca da juntada de cópias de todos os cheques listados nos documentos de fls. 03/17. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)

**57) 24/03/2021** Certidão nos autos registrando a impossibilidade do cumprimento do despacho retro, em razão do *Home Office* Integral, em virtude do agravamento dos casos decorrentes do Novo Corona Vírus, COVID-19. Registrou, por fim, que assim que as atividades presenciais retornarem, o despacho será cumprido.

**58) 15/06/2021** Expedição do Ofício nº 567/2021 ao TCE/SE. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)

**59) 15/06/2021** Comunicação de envio de ofício ao TCE pelo PGJ.

**60) 16/09/2021** Expedição do Ofício nº 939/2021 ao TCE/SE. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)

**61) 23/09/2021** Comunicação de envio de ofício ao TCE pelo PGJ.

**62) 20/10/2021** Certidão nos autos de ausência de respostas aos ofícios nº 027/2021, nº 567/2021 e nº 938/2021 encaminhados ao TCE/SE.

**63) 01/12/2021** Juntada do Ofício nº 373/2021/GP, oriundo do TCE/SE.

**64) 16/12/2021** Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, determinando a expedição de novo Ofício ao TCE/SE, com cópia das microfotografias de cheques e extratos bancários constantes dos autos, solicitando o encaminhamento de relatório técnico conclusivo sobre o descumprimento ou não da Resolução TC nº 235/2005 pelos gestores da Câmara Municipal de Carmópolis e da Câmara Municipal de General Maynard/SE, elencando elencar as irregularidades constatadas e respectivas recomendações. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)

**65) 19/01/2022** Expedição do Ofício nº 011/2022 ao TCE/SE. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)

**66) 28/01/2022** Informação de encaminhamento de ofício ao TCE pelo PGJ.

**67) 04/02/2022** Juntada do Ofício nº 029/2022/GP, oriundo do TCE/SE.

Após referida juntada, **o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação** até 19/05/2022, quando foi proferido despacho.

	<p><b>68) 19/05/2022</b> Despacho determinando a expedição de novo ofício ao TCE/SE com cópia das microfilmagens de cheques e extratos bancários constantes dos autos, solicitando o encaminhamento de relatório técnico conclusivo sobre o descumprimento ou não da Resolução TC nº 235/2005 pelos gestores da Câmara Municipal de Carmópolis e da Câmara Municipal de General Maynard/SE, elencando elencar as irregularidades constatadas e respectivas recomendações. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)</p> <p><b>69) 30/05/2022</b> Expedição do Ofício nº 504/2022 ao TCE/SE. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)</p>
<p><b>Inquérito Civil nº 26.18.01.0010</b> (Registrado em 06/02/2018) Objeto: Apura possíveis irregularidades no pagamento de subvenções sociais pelo Município de Rosário do Catete.</p>	<p><b>1) 06/02/2018:</b> Registro da Notícia de Fato Portaria de instauração de procedimento preparatório de inquérito civil nº 010/2018 tendo por objeto <i>“apurar possíveis irregularidades no pagamento de subvenções sociais pelo Município de Rosário do Catete”</i>. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>2) 07/05/2018:</b> certidão de que acostou cópia do ofício nº 136/2017, encartado no IC nº 26.16.01.0030, uma vez que o item “a” está incluído no objeto do presente procedimento.</p> <p><b>3) 08/05/2018:</b> expedidos ofícios nº 074/2018 à Prefeitura de Rosário do Catete e nº 075/2018 à Câmara de Vereadores de Rosário do Catete. Juntada do ofício 022/2018, encaminhado pela Câmara de Vereadores de Rosário do Catete. Despacho determinando a prorrogação do procedimento preparatório de inquérito civil <i>“para se colherem mais provas que instruem o possível ajuizamento de Ação Civil Pública”</i>. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>4) 07/08/2018:</b> despacho determinando a conversão do PPIC em Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p><b>5) 01/11/2018:</b> despacho, datado de 15 de maio de 2018, designando audiência para os dias 13 e 20 de julho para oitiva dos responsáveis pelas associações indicadas no despacho. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><b>6) 06/02/2019:</b> expedidas notificações para comparecimento nº 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224 e 225.</p> <p><b>7) 03/04/2019:</b> expedido ofício nº 458/2018 à Câmara Municipal de Rosário do Catete. Juntada do ofício nº 113/2018 encaminhado pela Câmara de Rosário do Catete. Despacho designando audiência para o dia 23/09/2018. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa) Certidão, datada de 27/09/2018, de comparecimento do presidente da associação ARJJB, oportunidade em que foi informado acerca da audiência designada para o dia 23/11/2018. Juntada de termo de audiência realizada em 23/11/2018, com o Sr. Tiago de Souza Santana. Juntada de termo de audiência realizada no dia 23/11/2018, com o sr. José Ricardo Santos. Despacho, datado de 23/10/2018, para que se oficie à Controladoria do Município a fim de encaminhar o parecer final das prestações de contas que especifica. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa) Certidão, datada de 28/11/2018, de que trasladou os anexos I e II dos autos para o IC nº 26.17.01.0111.</p>

Certidão, datada de 12/12/2018, de juntada aos autos de cópias das Leis nº 766 de 20/06/2017 e 767 de 21/07/2017 (LDO) do município de Rosário do Catete.

**8) 05/04/2019:** juntada do termo de declarações prestadas pelo senhor Ednaldo Vieira dos Santos.

Expedido ofício nº 987/2018 à Controladoria do Município de Rosário do Catete.

Juntada do ofício nº 94/2018 encaminhado pela Controladoria Geral do Município de Rosário do Catete.

Juntada da documentação encaminhada pelo município de Rosário do Catete, em resposta ao ofício nº 688/2018.

Certidão, datada de 05/04/2019, de que foram desentranhadas partes das peças do presente procedimento a fim de instruir Ação Civil Pública (Obrigação de Não Fazer) distribuída sob o nº 201874200654, em desfavor da Câmara de Vereadores de Rosário do Catete.

**9) 02/07/2019:** juntada de cópia da ACP nº 201874200654.

**10) 08/08/2019:** juntada do ofício nº 435/2019, encaminhado ao Município de Rosário do Catete.

Conclusão dos autos ao Ministério Público.

Juntada de documentação encaminhada pelo município de Rosário do Catete, em resposta ao Ofício nº 435/2019.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**11) 18/09/2019:** despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil; determinou-se que a secretaria certifique se houve resposta ao ofício nº 435/2019, encaminhado à Prefeitura de Rosário do Catete. Em caso negativo, reitere-se com as advertências de praxe. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**12) 14/11/2019:** juntada de ofício encaminhado pelo município de Rosário do Catete.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**13) 01/05/2020: após mais de 90 dias sem movimentação,** despacho determinando a expedição de ofício ao Município de Carmópolis, para informar qual a medida tomada em relação ao Convênio nº 01/2017, bem como remeta o parecer final da prestação de contas deste. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**14) 27/05/2020:** expedido ofício nº 169/2020 ao Município de Rosário do Catete.

Juntada de Ofício do Município de Rosário do Catete em resposta ao expediente nº 169/2020, de Memorando ao controle interno e de Prestação de contas ao Convênio 01/2017.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**15) 21/07/2020:** despacho determinando que se aguarde em cartório, pelo prazo de 30 (trinta) dias; ou prazo menor, caso o isolamento social seja flexibilizado ou encerrado, para análise de toda documentação dos autos. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**16) 04/09/2020:** juntada de cópia da Resolução nº 18/2020-CPJ que Convalida os atos praticados nos feitos administrativos durante a Pandemia de COVID-19 e dá outras providências.

O Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho foi removido, por antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Carmópolis, em 17 de setembro de 2020. (Ato nº 236/2020)

**17) 19/10/2020:** despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil e que a Assessoria certifique se consta nos autos, inclusive anexos, comprovação pela Prefeitura de Rosário do Catete quanto às verbas de subvenção repassadas para as entidades de que trata esta investigação. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)

**18) 12/01/2021:** despacho determinando que se certifique, com urgência, quanto ao cumprimento do despacho retro. Em caso negativo, reitere-se. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)

**19) 26/05/2021:** após mais de 120 dias sem movimentação, certidão da secretaria ministerial de que deixou de cumprir o despacho do dia 07/10/2020, tendo em vista a impossibilidade de consulta aos autos físicos devido ao trabalho em *Home Office*.

**20) 28/05/2021:** despacho, datado de 26/05/2021, visando dar continuidade à colheita de provas que instruem um possível ajuizamento de Ação Civil Pública, o cumprimento com urgência do despacho de 11/01/2021. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)

Certidão, datada de 28/05/2021, da secretaria ministerial de que deixou de cumprir o despacho, tendo em vista a impossibilidade de consulta aos autos físicos devido ao trabalho em *Home Office*.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**21) 11/06/2021:** despacho, diante do teor da certidão retro, suspenda-se o andamento deste procedimento pelo prazo de 30 dias, após o qual voltem os autos imediatamente conclusos. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)

**22) 12/07/2021:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**23) 15/07/2021:** despacho, diante da manutenção do trabalho remoto, suspenda-se a tramitação deste feito por mais 30 dias. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)

**24) 04/08/2021:** juntada de documentos – anexo I.

**25) 16/08/2021:** juntada dos anexos II a XV. Certidão da secretaria administrativa de análise dos anexos do procedimento.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**26) 21/03/2022:** após mais de 05 meses sem movimentação, expedido ofício nº 260/2022 à Secretaria Municipal de Rosário do Catete para encaminhar documentos referentes aos auxílios e contribuições, no exercício de 2017, com os respectivos processos de pagamento, bem como eventual prestação de contas das entidades Associação Cultural Marcelina Vieira CNPJ 29.413.578/0001-51 e da Associação Carnavalesca, Esportiva, Social, Cultural Bloco as Playas CNPJ 29.216.678/0001-89.

**27) 28/03/2022:** juntada do comprovante de recebimento do ofício nº 260/2022.

**28) 31/05/2022:** despacho determinando a prorrogação do procedimento, “diante da necessidade da conclusão de diligências imprescindíveis ao deslinde do feito, com vistas a angariar todo material probatório necessário para o ajuizamento de futura ação judicial”; determinou-se certificar eventual resposta ao ofício nº 260/2022. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)

**TABELA 02 – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM TRAMITAÇÃO**

<b>PROEJ e Objeto</b>	<b>Destaque das principais movimentações</b>
<p><b><u>Procedimento Administrativo nº 26.18.01.0109</u></b>                      (Registrado em 20/11/2018)                      Objeto: Apurar a falta de acessibilidade a diversos prédios do Município de Carmópolis, relatada pela Sra. Maria José dos Santos.</p>	<p><b>1) 20/11/2018:</b> Registro da Notícia de Fato, por meio do Termo de Declarações da Sra. Maria José dos Santos, que descreveu quais prédios apresentam dificuldades de acessibilidade. Despacho para oficiar aos Poderes Exeutivo e Legislativo locais e aos demais particulares citados nas declarações da noticiante, para que prestem esclarecimentos sobre os fatos, além de ordem para certificar se na ACP que trata sobre a Delegacia de Polícia há pedido de adequação às normas de acessibilidade (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p><b>2) 08/01/2019:</b> Certidão de que o pedido de adequação às condições de acessibilidade da Delegacia de Carmópolis constam na petição inicial da ACP. Expedição de Ofícios aos órgãos públicos e propriedades particulares citados na manifestação.</p> <p><b>3) 09/01/2019:</b> Prorrogação de prazo da Notícia de Fato por mais 30 (trinta) dias e ordem para reiterar alguns dos ofícios já expedidos, os quais não foram respondidos (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p><b>4) 06/02/2019:</b> Juntada do Ofício nº 003/2019, que reitera a solicitação ao Diretor do CIRETRAN de Carmópolis (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p><b>5) 08/03/2019:</b> Juntada dos Ofício nº 004/2019 e 005/2019, que reiteram a solicitação ao Diretor do Clube e Quadra de Esportes de Aguada e ao Representante da Casa de Música de Aguada (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p><b>6) 04/04/2019:</b> Juntada das respostas encaminhadas pelo DETRAN e pelas Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos e de Comunicação e Cultura.</p> <p><b>7) 12/04/2019:</b> Juntada da Portaria de instauração do Procedimento Administrativo (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p><b>8) 22/05/2019:</b> Expedição de Ofício ao DETRAN, informando que foi deferida a dilação de prazo solicitada, que passará a ser contada a partir da data em que o expediente foi protocolado na Promotoria de Justiça (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p><b>9) 19/11/2019:</b> Após quase 06 (seis) meses sem movimentação, foi proferido despacho para oficiar à Prefeitura, a fim de que informe os imóveis e respectivos endereços em que funcionam repartições públicas municipais, e à Secretaria de Administração do Estado de Sergipe, para que informe os imóveis e respectivos endereços em que funcionam repartições e serviços públicos estaduais. Juntada dos ofícios expedidos aos respectivos órgãos (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).</p>

- 10) 16/01/2020:** Juntada das respostas da Secretaria de Estado da Administração e da Secretaria Municipal de Administração e Transportes.
- 11) 28/04/2020:** Após mais de 90 (noventa) dias sem qualquer movimentação, foi proferido despacho para oficiar ao GAAE, no sentido de solicitar inspeção *in loco* dos locais mencionados nas respostas do Município e do Estado, de modo a identificar quais imóveis apresentam inadequações no tocante à acessibilidade, discriminando-as (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).
- 12) 04/05/2020:** Expedição de ofício à Coordenadora do GAAE, no sentido do despacho anterior (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).
- 13) 22/06/2020:** Prorrogação do prazo para a conclusão do Procedimento Administrativo (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).
- 14) 30/06/2020:** Juntada de resposta do GAAE, informando que a vistoria solicitada não se enquadra no Art 11 da Portaria 1.962/2019, de 02 de Agosto de 2019 – PGJ, uma vez que foi solicitado vistoria em 66 (sessenta e seis) imóveis onde funcionam órgãos, repartições e serviços públicos municipais e estaduais., com recomendação de que as solicitações sejam efetuadas de forma fracionada, visando à eficiência dos trabalhos.
- 15) 31/08/2020:** Despacho para acostar aos autos cópia da Portaria nº 1.962/2019, de 02 de Agosto de 2019-PGJ e expedir ofícios à Prefeitura de Carmópolis e à Secretaria de Estado da Administração, para que informem o telefone dos responsáveis pelos imóveis antes indicados. Juntada da Portaria referida (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).
- 16) 08/09/2020:** Expedição dos ofícios ao Município de Carmópolis e à Secretaria de Estado da Administração, enviados por e-mail (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).
- 17) 17/09/2020:** O Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho foi removido, por antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Carmópolis, em 17 de setembro de 2020. (Ato nº 236/2020)
- 18) 18/09/2020:** Juntada da Resolução nº 18/2020-CPJ, que convalida os atos praticados nos feitos administrativos durante a Pandemia de COVID-19 e dá outras providências.
- 19) 24/09/2020:** Juntada de resposta da Secretaria de Estado da Administração.
- 20) 27/10/2020:** Despacho para que a Assessoria Ministerial certifique se houve resposta do Município de Carmópolis em caso negativo, reitere o expediente. Certidão de que não houve resposta do Município até o momento (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho).
- 21) 04/11/2020:** Expedição de novo ofício ao Prefeito de Carmópolis em exercício, assinado pela Servidora Márcia Valnice Rodrigues Lima.
- 22) 20/01/2021:** Despacho para certificar se houve resposta do Município e, em caso negativo, reiterar o expediente (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho).
- 23) 11/02/2021:** Expedição de novo ofício ao Município de Carmópolis, assinado pela Servidora Márcia Valnice Rodrigues Lima.
- 24) 23/07/2021:** Após mais de 05 (cinco) meses sem qualquer movimentação, foi juntada certidão de que não houve resposta aos ofícios enviados ao Município, reiterando pela terceira vez os expedientes.



	<p>Expedição do Ofício nº 752/2021 à Prefeita, assinado pela Servidora Márcia Valnice Rodrigues Lima.</p> <p><b>25) 16/12/2021: Após mais de 04 (quatro) meses sem qualquer movimentação,</b> foi prorrogado o prazo do Procedimento Administrativo e determinado que fosse reiterado o ofício à Prefeitura, devendo ser entregue em mãos ao Secretário Municipal de Administração (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho).</p> <p><b>26) 14/02/2022:</b> Despacho para reiterar o ofício à Prefeitura, devendo ser entregue em mãos ao Secretário Municipal de Administração (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho).</p> <p><b>27) 16/02/2022 Embora conste na descrição do movimento que a resposta do Município foi localizada no email da Promotoria de Justiça, na verdade, trata-se da resposta da Secretaria de Estado da Administração de Sergipe, documento que já se encontra nos autos desde 24/09/2020.</b> Conclusão dos autos.</p>
--	---

**TABELA 03 – PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL EM TRAMITAÇÃO**

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<p><b>Procedimento Investigatório Criminal nº 26.21.01.0107</b> (PIC nº 81.20.01.0028 – 7ª Promotoria dos Direitos do Cidadão) (Registrado em 12/03/2020) Objeto: Apurar a prática de crime previsto no artigo 2º, inciso II da Lei 8.137/90.</p>	<p><b>1) 12/03/2020</b> Registro de Notícia de Fato.</p> <p><b>2) 18/06/2020</b> Despacho determinando a instauração de Procedimento Investigatório Criminal com determinação de extração do sistema da SEFAZ a CDA relativos a cada empresa, bem como a notificação da empresa TRANSVALENTE LOGÍSTICA LIMITADA para comprovar o pagamento do ICMS. (Promotor de Justiça Bruno Melo Moura)</p> <p><b>3) 18/06/2020</b> Portaria nº 11/2020, de 11 de março de 2020, de instauração de Procedimento Investigatório Criminal. (Promotor de Justiça Bruno Melo Moura)</p> <p><b>4) 19/06/2020</b> Certidão nos autos justificando o lançamento da Portaria nº 11/2020, de 11 de março de 2020, de instauração de Procedimento Investigatório Criminal somente no dia 18/06/2020, em razão da suspensão do trabalho presencial no MPSE, tendo em vista a situação emergencial causada pela proliferação do COVID-19 na sociedade em geral, conforme e Portaria nº 584/2020 e nº 875/2020.</p> <p><b>5) 03/09/2020</b> Certidão nos autos de que as notificações nºs 50 e 51/2020 foram expedidas.</p> <p><b>6) 07/10/2020</b> Levantamento de sigilo do procedimento extrajudicial, a fim de possibilitar que as partes tenham acesso da movimentação processual dos autos físicos via consulta ao PROEJ, especialmente a fim de avaliarem a possibilidade de parcelamento do débito nessa fase extraprocessual. Determinando, ainda, a prorrogação do prazo de conclusão do PIC. (Promotor de Justiça Newton Silveira Dias Júnior)</p> <p><b>7) 21/01/2021</b> Juntada da Notificação nº 50/2020 cumprida.</p> <p><b>8) 22/01/2021</b> Despacho de prorrogação de prazo do PIC com determinação de juntada do contrato social (e demais alterações) da empresa com determinação de expedição de Ofício à JUCESE para tal finalidade ou solicitada consulta pelo CAOP Segurança Pública. (Promotor de Justiça Newton Silveira Dias Júnior)</p> <p><b>9) 28/07/2021</b> Certidão nos autos de que foi expedido Ofício 134/2021 ao CAOP Segurança Pública, através do GED n. 20.27.0139.0000086/2021-91.</p>

- 10) 28/07/2021 Expedição do Ofício 134/2021 ao CAOP Segurança Pública, datado de 22 de julho de 2021. (Promotor de Justiça Newton Silveira Dias Júnior)
- 11) 28/07/2021 Juntada do resultado de pesquisa realizada pelo CAOP de Segurança Pública, em atenção ao Ofício nº 134/2021.
- 12) 09/08/2021 **Declínio de atribuição para a Promotoria de Justiça de Carmópolis, tendo em vista a empresa possuir domicílio em referido Município.** (Promotor de Justiça Newton Silveira Dias Júnior)
- 13) 19/08/2021 Despacho determinando a certificação nos autos acerca da existência de procedimento em curso tratando das temáticas trazidas à baila. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)
- 14) 19/08/2021 Certidão de recebimento dos presentes autos, após declínio de atribuição da 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa de Ordem Tributária.
- 15) 14/09/2021 Despacho de prorrogação de prazo do PIC, diante da existência de diligências a serem cumpridas para o melhor esclarecimento dos fatos. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
- 16) 16/12/2021 Despacho de prorrogação de prazo do PIC, determinando a expedição de Ofício à 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, solicitando o envio de cópia do Ofício Externo nº 40/2020, oriundo da SEFAZ, citado no relatório de declínio de atribuição, uma vez que esse não se encontra acostado aos autos do procedimento declinado, de nº 81.20.01.0028. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)
- 17) 17/12/2021 Expedição do Ofício 1673/2021 à 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, datado de 22 de julho de 2021. (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)
- 18) 11/01/2022 Juntada de resposta apresentada pela 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão.
- 19) 31/03/2022 **Despacho de prorrogação de prazo do PIC, determinando a expedição de Ofício à SEFAZ, solicitando informações sobre a existência de pagamento do ICMS constante na CDA 2019000287, nº 2018037253, nº 2018105735, nº 2019000286, nº 2018105730, nº 2018105747, nº 2018105750, nº. 2018105731, nº 2019191444, nº 2019003016, nº 2019000266, nº 2019000264, nº 2019167555, nº 2019051107, da empresa TRANSVALENTE LOGISTICA LIMITADA.** (Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho)

**TABELA 04 – NOTÍCIAS DE FATO/PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COM ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMÓPOLIS – PERÍODO DE 31/05/2021 a 31/05/2022**

<b>PROEJ nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fundamentação do arquivamento</b>
Notícia de Fato nº 26.20.01.0104	Apurar suposta ilegalidade no portal da transparência da Câmara de Vereadores de Carmópolis.	<p>A Notícia de Fato foi registrada a partir da Manifestação nº 26129, oriunda da Ouvidoria do MP/SE, relatando descumprimento à Lei de Acesso à Informação quanto às informações que deveriam estar dispostas no <i>site</i> da Câmara Municipal de Carmópolis/SE, registrando que as referidas informações estariam desatualizadas desde 2018.</p> <p>De início, oficiou-se ao Presidente da Câmara Municipal de Carmópolis para se manifestar sobre os fatos narrados na Notícia de Fato.</p> <p>Em resposta, o Presidente da Câmara de Vereadores informou que a página virtual referida na denúncia não é a oficial, mas sim uma “página arquivo”, que serve apenas para consultas anteriores a 2019 e que se mantém ativa apenas como fonte de pesquisa. Esclareceu, por fim, que seu portal se encontra atualizado e ativo, podendo ser acessado pelo seguinte endereço: <a href="http://www.camaracarmopolis.se.gov.br">www.camaracarmopolis.se.gov.br</a>.</p> <p>Por tais motivos, o Membro do MPSE arquivou sumariamente a presente Notícia de Fato, tendo em vista que a situação narrada na reclamação não encontrou guarida nas diligências efetuadas.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p>
Notícia de Fato nº 26.21.01.0086	Apurar possíveis irregularidades consistentes no pagamento de vencimento-base em valores distintos aos ocupantes do cargo de motorista, inclusive para servidores aprovados no mesmo concurso, e do pagamento de gratificação de desempenho a apenas alguns dos motoristas, de forma seletiva, embora todos desempenhem a mesma função na Administração Pública de Carmópolis.	<p>A Notícia de Fato foi registrada a partir da Manifestação nº 29894 feita pelo Sr. Carlisson Dantas da Cruz, oriunda da Ouvidoria do MP/SE, relatando as supostas irregularidades e requerendo a apuração devida, com o restabelecimento da isonomia entre os motoristas.</p> <p>De início, foi proferido despacho para certificar se já havia procedimento instaurado com a mesma temática. Em caso positivo, juntar a presente Manifestação àqueles autos e, em caso negativo, registrar Notícia de Fato.</p> <p>Após a conclusão dos autos, foi indeferida a instauração de PPIC ou IC e promovido o Arquivamento da NF, haja vista que o Membro oficiante considerou que o caso em apreço não se enquadra dentre as categorias de direitos tuteláveis pelo Ministério Público, pois se trata de interesses individuais disponíveis.</p> <p>O noticiante foi devidamente notificado do arquivamento.</p>
Procedimento Administrativo nº 26.20.01.0001	Apurar suposta prática dos crimes de cárcere privado e maus tratos,	O procedimento administrativo foi instaurado para apurar suposta prática dos crimes de cárcere privado e maus tratos, em face dos menores A.S.F. e S.L.C.S.,

	em face dos menores A. S. F. e S. L. C. S.	<p>conforme noticiado através da Manifestação nº 18033, oriunda da Ouvidoria do MPSE.</p> <p>De início, oficiou-se ao Conselho Tutelar de Carmópolis para averiguar os fatos narrados na Manifestação nº 18033, bem como elaborar relatórios circunstanciados.</p> <p>Em resposta, o Conselho Tutelar de Carmópolis encaminhou os relatórios circunstanciados de A.S.F. e S.L.C.S. confirmando os fatos narrados na Manifestação.</p> <p>Oficiou-se à DEPOL de Carmópolis, remetendo cópia do procedimento extrajudicial a fim de instaurar procedimento investigativo. Em resposta, o Delegado de Polícia de Carmópolis informou que havia o registro do Inquérito Policial n.º 105/2019, o qual apurou o caso e foi enviado ao Poder Judiciário em 16/04/2020, sendo gerado os Autos n.º 202072100639.</p> <p>Assim, diante do caso em apreço já se encontrar em apuração em inquérito policial, por entender não haver mais providências a serem adotadas no bojo do procedimento extrajudicial, pela perda superveniente de seu objeto, o Promotor de Justiça arquivou sumariamente o Procedimento Administrativo.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p>
Procedimento Administrativo nº 26.21.01.0007	Apurar suposta situação de risco em que se encontra Ana Carla Batista Santos, usuária contumaz de drogas e portadora de deficiência mental, relatada pelo CREAS, com solicitação de internação em clínica psiquiátrica.	<p>De início, foi instaurado Procedimento Administrativo e oficiado ao CREAS de Carmópolis, para que encaminhasse relatório médico atualizado da paciente. O órgão encaminhou o relatório emitido por Médico Psiquiatra e aduziu que faria nova tentativa de internação de Ana Carla, o que foi efetuado e informado ao Ministério Público através do Ofício nº 004/2021. Poucos dias depois, foi informado que não houve êxito na internação de Ana Clara, pois já havia voltado ao município de Carmópolis e estava nua e sem nenhuma lucidez.</p> <p>Em agosto de 2021, foi certificado nos autos que a situação de Ana Carla Batista dos Santos já é objeto de análise no Processo nº 201872100469, ainda em andamento, foi proferida ordem de arquivamento do feito, em razão da judicialização prévia do mesmo objeto.</p> <p><b>As partes NÃO foram notificadas da decisão de arquivamento.</b></p>
Procedimento Administrativo nº 26.21.01.0066	Trata-se de uma possível necessidade de modificação de guarda da criança V.A.P.J.M., tendo em vista que, em razão de suposta negligências de seus genitores, a criança encontra-se,	<p>O procedimento administrativo foi instaurado, a partir de encaminhamento do Conselho Tutelar, com o objetivo de apurar suposta situação de risco da criança V.A.P.J.M.</p> <p>De início, foi oficiado ao Conselho Tutelar de Carmópolis que exarou novo relatório, informando sobre que a criança está na casa da avó materna, tendo constatado que estava matriculada na rede pública de ensino, bem cuidada e que</p>

	<p>atualmente, sob os cuidados de sua avó materna e, segundo relato do Conselho Tutelar, a criança está sendo bem tratada.</p>	<p>a referida avó já havia ajuizado ação de guarda, visando regularizar aquela situação fática. Diante da solução do caso concreto, promoveu o arquivamento dos autos, “<i>sem prejuízo da instauração de nova investigação em caso de fatos ulteriores que possam configurar lesão a interesses difusos inerentes à matéria.</i>”.</p>
--	--	---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria-Geral determinou, no prazo de 90 (noventa) dias, que:

**I) que se dê impulso nos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias, sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);**

**II) que as requisições endereçadas aos órgãos de outros Poderes sejam subscritas, única e exclusivamente, pelo Membro do Ministério Público, nos termos do art. 1º, inciso II, da Orientação de Serviço nº 001/2009, de 10 de fevereiro de 2009, da Corregedoria Geral do Ministério Público de Sergipe;**

**III) que se realize a notificação dos interessados da promoção de arquivamento sumário dos procedimentos administrativos ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, da lavratura de termo de afixação de aviso, no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ;**

**IV) que sejam priorizados os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando dar-lhes resolutividade, uma vez que tramitam por um período longo, a partir de entendimento do CNMP<sup>2</sup> (PROEJ nºs 26.16.01.0045, 26.16.01.0051, 26.16.01.0054, 26.16.01.0109, 26.16.01.0111, 26.17.01.0028, 26.17.01.0029, 26.17.01.0038, 26.17.01.0039, 26.17.01.0066, 26.17.01.0111, 26.17.01.0121, 26.17.01.0122, 26.17.01.0123, 26.17.01.0124, 26.17.01.0125, 26.17.01.0129, 26.17.01.0147, 26.17.01.0155, 26.17.01.0156, 26.18.01.0010, 26.18.01.0029, 26.18.01.0061, 26.18.01.0078, 26.18.01.0103, 26.18.01.0107, 26.18.01.0108, 26.18.01.0109).**

Após o prazo de acompanhamento, a Corregedoria-Geral oficiou à Promotoria de Justiça que, desde 18/08/2022, a Promotora de Justiça Sílvia Nunes Leal

---

<sup>2</sup> Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

é a titular, solicitando informações acerca do cumprimento das determinações (Ofício nº 617/2022, datado de 13 de dezembro de 2022, GED nº 20.27.0249.0000812/2022-84).

Em atenção ao referido expediente, a Promotora de Justiça titular, Sílvia Nunes Leal, em 11 de janeiro de 2023, informou que:

a) o procedimento 26.22.01.0087 foi tramitado em 19/12/2022, com sua conversão em PPIC;

b) o procedimento 26.22.01.0090 foi tramitado em 19/12/2022, com sua conversão em PPIC;

c) o procedimento 26.22.01.0048 foi tramitado em 19/12/2022, com sua conversão em PPIC;

d) o procedimento 26.22.01.0052 foi arquivado em 10/01/2023;

e) o procedimento 26.22.01.0055 foi tramitado em 19/12/2022, com sua conversão em PPIC;

f) que 32 (trinta e duas) notícias de fato foram instauradas, bem como movimentados 65 (sessenta e cinco) ICs, todos os 41 (quarenta e um) PPICs, 24 (vinte e quatro) PAs e 01 (um) PICC, ao longo dos cerca de 150 (cento e cinquenta) dias, que a signatária responde, na condição de titular, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Carmópolis (18/08/2022);

g) não há mais PPIC e notícias de fato, fora do prazo;

h) há apenas 02 Ics, fora do prazo, mas já sob análise da Promotora de Justiça.

Esclareceu ainda que, desde que assumiu, na condição de titular, a Promotora de Justiça da Comarca de Carmópolis, gozou dois períodos de férias (17 a 31/10/2022 e 16 a 30/11/2022). Por fim, acostou *print* dos sistemas de consulta, vinculados à Promotoria de Justiça da Comarca de Carmópolis, datados de 15/08/2022, três dias antes de assumir a referida unidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Após análise do sistema PROEJ (documentos em anexo), restou demonstrado o cumprimento das determinações constantes dos **itens II, III e IV**.

Em relação ao **item I**, verificou-se que a existência de 03 (três) notícias de fato, 4 (quatro) procedimentos preparatórios de inquérito civil, 94 (noventa e quatro) inquéritos civis e 22 (vinte e dois) procedimentos administrativos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias.

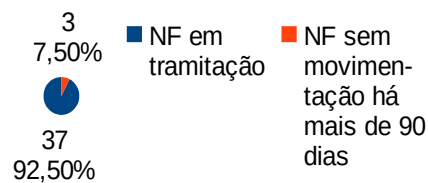


Gráfico 01 – Notícia de Fato

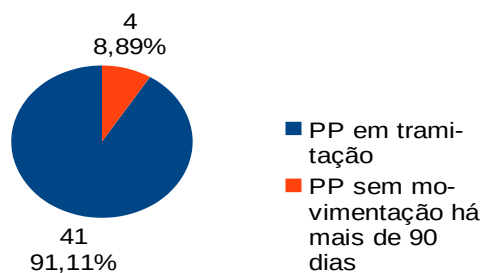


Gráfico 02 – Procedimento Preparatório de Inquérito Civil





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

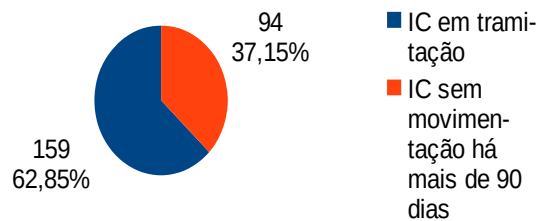


Gráfico 03 – Inquérito Civil

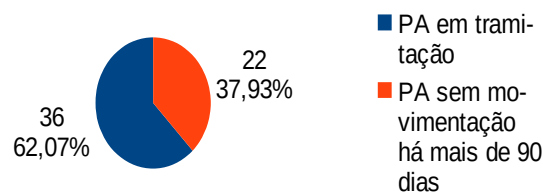


Gráfico 04 – Procedimento Administrativo

Assim, a Corregedoria-Geral **DETERMINA** o cumprimento das medidas abaixo assinaladas:

**I) que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias, sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);**

**II) que se continue a priorizar os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando dar-lhes resolutividade, uma vez que tramitam por um período longo, a partir de entendimento do CNMP<sup>3</sup> (PROEJ nºs**

<sup>3</sup> Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

26.16.01.0045, 26.16.01.0051, 26.16.01.0054, 26.16.01.0109, 26.16.01.0111,  
26.17.01.0028, 26.17.01.0029, 26.17.01.0038, 26.17.01.0039, 26.17.01.0066,  
26.17.01.0111, 26.17.01.0121, 26.17.01.0122, 26.17.01.0123, 26.17.01.0124,  
26.17.01.0125, 26.17.01.0129, 26.17.01.0147, 26.17.01.0155, 26.17.01.0156,  
26.18.01.0010, 26.18.01.0029, 26.18.01.0061, 26.18.01.0078, 26.18.01.0103,  
26.18.01.0107, 26.18.01.0108, 26.18.01.0109).

## 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

<b>Relatórios</b>	<b>Em dia</b>	<b>Pendente</b>	<b>Sem Atribuição</b>
MPJUD	x		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	x		
Atividade Eleitoral			x

### 7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na Promotoria de Justiça de Carmópolis, em 25 de agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos, com intimações enviadas ao Ministério Público.

Verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados.

## 8) VISITAS

**8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA** ( X ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição  
(Relatório da última visita – Anexo 10)

**8.2 VISITAS A PRESÍDIOS** ( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição

**8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** ( X ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição  
(Relatório da última visita – Anexo 10)

---

prazos procedimentais”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição

**8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS** ( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição

**8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim ( X ) Não

## 9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

## 10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
<b>10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>4</sup></b>	( ) Sim ( x ) Não	
<b>10.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>5</sup></b>	( ) Sim ( x ) Não	
<b>10.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>6</sup></b>	( ) Sim ( x ) Não	
<b>10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>7</sup></b>	( x ) Sim ( ) Não	Representações pela declaração de inconstitucionalidade de leis municipais encaminhadas ao Procurador-Geral de Justiça
<b>10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	( x ) Sim ( ) Não	Distribuição de Cumprimento de Sentença de Ações Cíveis Públicas ajuizadas pelo Ministério Público.
<b>10.6 Incentivar o cumprimento da</b>	( x ) Sim ( ) Não	Realização de audiências extrajudiciais,

4 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes etc.

5 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

6 Exercício da função extrajudicial, de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

7 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b>		com oitiva das partes envolvidas, objetivando a resolução consensual de conflitos chegados à Promotoria de Justiça
<b>10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b>	( x ) Sim ( ) Não	ACP 202072100816 (visando compelir o município demandado a efetuar o pagamento dos salários dos servidores públicos municipais)

## **11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

<b>11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	( ) Sim
	( ) Não
<b>11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>	
Não foi informado pelo Promotor de Justiça	
<b>11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:</b>	
Não foi informado pelo Promotor de Justiça	
<b>11.4) Observações gerais/Justificativa</b>	
Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça	

## **12) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 10 E 11**

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, ao dispor em seu artigo 4º sobre os aspectos a serem observados nas correições, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério Público de Sergipe e, conseqüentemente, o alcance da sua



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração Pública (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério Público”, a “criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério Público, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos” e o “estabelecimento da prática institucional de atuação por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

Diante do exposto, a **Corregedoria Geral sugere** que o membro do Ministério Público, respeitada a independência funcional, realize atividades que reflitam no exercício da função pedagógica da cidadania (item 10.1), a possibilidade de realização de audiências públicas em temas que interessem à comunidade, de atuação da Promotoria de Justiça (item 10.2), para, dentre outras ações, atuar no combate às causas que geram desigualdades (item 10.3) e na promoção da resolução dos litígios (item 10.6).

Quanto à atuação da Promotoria de Justiça, alinhada ao Planejamento Estratégico do MPSE, que constitui ferramenta essencial da Instituição, para o



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

atingimento do seu mister, a **Corregedoria Geral orienta** que o membro do Ministério Público avalie, respeitada a independência funcional, as metas e as prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031 do MPSE, levando em consideração as necessidades, as possibilidades e as atividades do contexto econômico, social, ambiental e temporal da localidade da Promotoria de Justiça.

**13) REGISTRO FOTOGRÁFICO**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



#### **14) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No Relatório Preliminar de Correição, a Corregedoria-Geral determinou o cumprimento das medidas, abaixo assinaladas:

**a) que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não permaneçam com mais de 90 dias, sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

b) que as requisições endereçadas aos órgãos de outros Poderes sejam subscritas, única e exclusivamente, pelo Membro do Ministério Público, nos termos do art. 1º, inciso II, da Orientação de Serviço nº 001/2009, de 10 de fevereiro de 2009, da Corregedoria Geral do Ministério Público de Sergipe;

c) que se realize a notificação dos interessados da promoção de arquivamento sumário dos procedimentos administrativos ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, da lavratura de termo de afixação de aviso, no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40, da Resolução nº 008/2015 – CPJ;

d) que se priorize os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando conferir-lhes resolutividade, uma vez que tramitam a um período longo, a partir de entendimento do CNMP<sup>8</sup> (PROEJ nºs 26.16.01.0045, 26.16.01.0051, 26.16.01.0054, 26.16.01.0109, 26.16.01.0111, 26.17.01.0028, 26.17.01.0029, 26.17.01.0038, 26.17.01.0039, 26.17.01.0066, 26.17.01.0111, 26.17.01.0121, 26.17.01.0122, 26.17.01.0123, 26.17.01.0124, 26.17.01.0125, 26.17.01.0129, 26.17.01.0147, 26.17.01.0155, 26.17.01.0156, 26.18.01.0010, 26.18.01.0029, 26.18.01.0061, 26.18.01.0078, 26.18.01.0103, 26.18.01.0107, 26.18.01.0108, 26.18.01.0109).

**Diante da análise do Sistema PROEJ, da Promotoria de Justiça de Carmópolis, faz-se necessário o cumprimento das seguintes medidas, em relação aos procedimentos extrajudiciais:**

---

<sup>8</sup> Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

I) que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não permaneçam com mais de 90 dias, sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);

II) que se continue a priorizar os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando conferir-lhes resolutividade, uma vez que tramitam a um período longo, a partir de entendimento do CNMP<sup>9</sup> (PROEJ nºs 26.16.01.0045, 26.16.01.0051, 26.16.01.0054, 26.16.01.0109, 26.16.01.0111, 26.17.01.0028, 26.17.01.0029, 26.17.01.0038, 26.17.01.0039, 26.17.01.0066, 26.17.01.0111, 26.17.01.0121, 26.17.01.0122, 26.17.01.0123, 26.17.01.0124, 26.17.01.0125, 26.17.01.0129, 26.17.01.0147, 26.17.01.0155, 26.17.01.0156, 26.18.01.0010, 26.18.01.0029, 26.18.01.0061, 26.18.01.0078, 26.18.01.0103, 26.18.01.0107, 26.18.01.0108, 26.18.01.0109).

**CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério Público (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), verificou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado

---

<sup>9</sup> Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

para manifestação. Ademais, apesar de haver 04 (quatro) Inquéritos Policiais remetidos à Unidade, no dia da Correição, há mais de 30 dias, em gabinete, todos estavam com diligências. Conceito: **ÓTIMO**

Quanto ao desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6), após análise correicional, a Corregedoria determinou o impulsionamento dos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias, sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ); que se realize a notificação dos interessados, da promoção de arquivamento sumário dos procedimentos administrativos ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, da lavratura de termo de afixação de aviso, no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ; que sejam priorizados os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando dar-lhes resolutividade, uma vez que tramitam por um período longo, a partir de entendimento do CNMP (PROEJ nºs 26.16.01.0045, 26.16.01.0051, 26.16.01.0054, 26.16.01.0109, 26.16.01.0111, 26.17.01.0028, 26.17.01.0029, 26.17.01.0038, 26.17.01.0039, 26.17.01.0066, 26.17.01.0111, 26.17.01.0121, 26.17.01.0122, 26.17.01.0123, 26.17.01.0124, 26.17.01.0125, 26.17.01.0129, 26.17.01.0147, 26.17.01.0155, 26.17.01.0156, 26.18.01.0010, 26.18.01.0029, 26.18.01.0061, 26.18.01.0078, 26.18.01.0103, 26.18.01.0107, 26.18.01.0108, 26.18.01.0109). No curso do acompanhamento do procedimento de Correição, a Promotoria de Justiça impulsionou os procedimentos instaurados há mais de 03 anos, no entanto, verificou-se significativo número de procedimentos sem movimentação há mais de 90 dias (relatório PROEJ em anexo). Conceito: **BOM**

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Quanto à avaliação qualitativa, o membro do Ministério Público não informou se promove atividades especificadas nos subitens 10.1, 10.2 e 10.3, bem como não descreveu o modo de fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP. Conceito: **REGULAR**.

No item 11, na avaliação do planejamento estratégico, não foram indicadas ações vinculadas às metas e prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031, do MPSE. Conceito: **INSUFICIENTE**.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4): **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial (Item 4): **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6): **BOM**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas (Itens 7 e 8): **ÓTIMO**
5. Avaliação Qualitativa (Item 10): **REGULAR**
6. Planejamento Estratégico (Item 11): **INSUFICIENTE**

**CONCEITO GERAL: MUITO BOM**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório, para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial, num determinado momento e que, mesmo após a Correição, os(as)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria de Justiça, em dia e organizados.

Após 30 dias, verifique-se o Sistema PROEJ da Unidade, e voltem conclusos.

Aracaju, 25 de janeiro de 2023.

**Jorge Murilo Seixas de Santana  
Corregedor-Geral do Ministério Público**